

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 185

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 8 DE JULHO DE 1893

DIARIO OFFICIAL

O governo continúa na execução das medidas de repressão que exige o desacato soffrido pela Camara dos Deputados, na pessoa de um dos seus membros.

Esse assumpto tem preocupado a attenção do ministerio, que por lei e por meio de seus respectivos agentes, superintende o estabelecimento militar de onde partiu o movimento de desrespeito a uma das casas da representação nacional.

O Poder Executivo não podia ser, como não foi, indifferente a uma offensa levada a um outro poder da União, o Legislativo, incumbido pela Constituição da elaboração das leis, a cuja obediencia todos devem, constitucionalmente, submeter-se — poderes constituídos e cidadãos.

Faz esta declaração principalmente preocupado do dever que lhe corre como poder administrativo de fazer manter o respeito devido por todas as classes aos poderes da União e inspirado pelo sentimento de solidariedade que o liga de facto e de direito a esses mesmos poderes.

A harmonia dos poderes coordenados, respectivamente autonomos da nação, fundada pela Constituição, deve ser cimentada cuidadosamente por provas constantes de solidariedade e apreço no terreno elevado dos negocios publicos.

E o Poder Executivo, por sua parte, tem verdadeira solicitude em fazê-lo nesta occasião, lamentando somente que a acção executiva não pudesse intervir a tempo do evitar a occorrença reprovavel que está dando origem á execução das medidas repressivas a que se refere esta declaração e a que tem inexcusavel direito de esperar o Congresso Nacional.

N. 222—Commando da Escola Militar da Capital—Rio de Janeiro, 7 de julho de 1893.

Sr. general de divisão Antonio Enéas Gustavo Galvão, encarregado do expediente do Ministerio da Guerra—Levo ao vosso conhecimento que os alumnos desta escola, Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias, Samuel Augusto de Oliveira e Octavio de Azeredo Coutinho se me apresentaram hoje, declarando haverem sido os promotores da occorrença de ante-hontem, pelo que fil-os recolher presos á fortaleza de Santa Cruz, até segunda ordem.

Esses alumnos declararam ainda que, acatando devidamente a soberania nacional, absolutamente não tiveram em mira offendê-la na assembleia de seus representantes, mas simplesmente manifestar o seu desagrado ao Sr. deputado Benedicto Valladares, pelas referencias feitas ás Escolas Militares e que reputavam offensivas aos seus brios.

Terminando, devo informar-vos que a commissão de inquerito continúa em seus trabalhos.

Saude e fraternidade.—Bibi no, Seryio Macedo da Fontoura Costa/ai.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 141—DE 5 DE JULHO DE 1893

Autorisa o Poder Executivo a despendar a quantia de 18.000:000\$ com a substituição do armamento do exercito e compra de outros petrechos bellicos.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' autorisado o Poder Executivo a despendar, á proporção que se for tornando necessario e fazendo para isto as precisas operações de credito, a quantia de dezoito mil contos de réis (18.000:000\$), ao cambio de 27 ds. sterlingos, com a substituição do armamento do exercito e compra de petrechos bellicos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O general de divisão Antonio Enéas Gustavo Galvão assim o tenha entendido e expeça os despachos necessarios.

Capital Federal, 5 de julho de 1893, 5.ª da Republica.

FLOMIANO PEIXOTO.

Antonio Enéas G. Galvão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1412 — DE 5 DE JULHO DE 1893

Approva a mudança de local para ponto inicial da estrada de ferro de Santa Maria a Cruz Alta.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Companhia de Chemins de fer Sul-Oest Brésiliens*, resolve approvar a mudança do local designado como ponto inicial da estrada de ferro de Santa Maria a Cruz Alta para outro mais appropriado indicado por O na planta que com este baixa rubricada pelo director geral da Directoria de Viagão.

O Ministro do Estado dos Negocios da Industria, Viagão e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 5 de julho de 1893.

FLOMIANO PEIXOTO.

A. P. Paula Souza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 6 do corrente:

Foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentado com o ordenado a que tiver direito, o juiz de direito da comarca de Sant'Anna do Paranahyba, no estado de Matto Grosso, bacharel Bazilino da Silva Caldas, visto não ter sido contemplado na organização judiciaria do referido estado;

Foi reformada de conformidade com o art. 49, n. 3, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.829, de 31 de dezembro de 1887, com quinze vigesimas quintas partes do soldo, visto ter sido julgada, em inspecção de saude, incapaz do serviço, a praça do Corpo de Bombeiros desta capital Lucas Cadona;

Foi prorogada, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o escrivão da 10.ª pretoria do Districto Federal, bacharel Archias do Espirito Santo de Menezes, para tratar de sua saude;

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

8.º batalhão de infantaria

1.ª companhia—Tenente, o alferes Heitor Gavinho Lopes da Costa.

2.ª companhia—Alferes, os 2.ºs sargentos Eduardo José de Magalhães Carvalho e Francisco Pereira da Silveira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Bambuihy

Commando superior

Coronel-commandante, Antonio José Torres;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, João Dias de Menezes;

Major-ajudante de ordens, João Bahia da Rocha;

Major-secretario geral, Virgilio Cruz de Miranda;

Major-quartel-mestre geral, Joaquim Baptista de Mendonça Machado;

Major-cirurgião mór, Manoel Ferreira Pacheco.

179.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Rodrigues Souto;

Major-fiscal, Manoel de Araújo Franco;

Capitão-ajudante, Francisco José Ferreira Chaves;

Tenente-secretario, Joaquim Severo de Campos;

Tenente-quartel-mestre, Francisco das Chagas do Carvalho Campos;

Capitão-cirurgião, Vitalino José Chaves.

1.ª companhia—Capitão, Antonio Ludovico Ferreira;

Tenente, Militão José de Oliveira;

Alferes, Antonio Vieira dos Santos e Francisco Pereira Guimarães.

2.ª companhia—Capitão, João Ignacio de Oliveira Braga;

Tenente, Sebastião José de Magalhães;

Alferes, Francisco de Paula Ribeiro e Manoel Januario Dias.

3.ª companhia—Capitão, Francisco José Machado;

Tenente, José Jacintho de Oliveira;

Alferes, Francisco Leopoldino Chaves e Antonio José de Miranda.

4.ª companhia—Capitão, Protázio Rodrigues Chaves;

Tenente, Custodio José da Silva;

Alferes, João de Faria Zica e Theophilo José de Magalhães.

114.º batalhão da reserva

Estado maior—Tenente-coronel commandante, José Francisco Chaves;

Major-fiscal, Gervasio Rodrigues Chaves;

Capitão-ajudante, Emygdio José Zeferino;

Tenente-secretario, João Nepomuceno Pereira Guimarães;
Capitão-cirurgião, Francisco Rodrigues Campos.

Tenente-quartel mestre, Ignacio Joaquim Bahia da Cunha.

1ª companhia—Capitão, Francisco José de Miranda;

Tenente, João Justino Xavier;
Alferes, João José do Nascimento e Joaquim Ernesto Gomes.

2ª companhia—Capitão, Carlos Rodrigues da Cunha e Oliveira;

Tenente, Francisco Lourenço Ferreira;
Alferes, Ambrosio José Gomes e Joaquim José Dias.

3ª companhia—Capitão, José Dias de Araújo Franco;

Tenente, José Luiz de Souza;
Alferes, Moysés Gonçalves da Carvalho Sobrinho e João José Gomes Junior.

4ª companhia—Capitão, José Victor Zeleirino;

Tenente, Carlos Antonio da Silva Brandão;
Alferes, Antonio Augusto Chaves e João Lemos de Oliveira.

Comarca de Dore de Indaiá

Commando superior

Coronel-commandante, Alexandre José Bernardes;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, José de Souza Coelho;

Major ajudante de ordens, Joaquim Ferreira Vaz;

Major-secretario, Miguel José Barbosa.

Major quartel-mestre, Jacintho Rodrigues Zica Cintico;

Major cirurgião-mór, Dr. Antonio Zacarias Alvares da Silva.

196º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Caetano da Silva Guimarães;
Major-fiscal, Joaquim Alves de Andrade;
Capitão-ajudante, Custodio Tiburcio da Silva;

Tenente-secretario, Emygdio Francisco Soares;

Tenente quartel-mestre, João Chrysostomo de Faria;

Capitão-cirurgião, Lycurgo Alvares da Silva.

1ª companhia — Capitão, Ricardo Pinto Fiuza;

Tenentes, Joaquim Alves Bello e João José Bernardes;

Alferes, Marciano Augusto de Moura, José Pedro de Araujo Lima e Symphronio Pereira Rocha.

2ª companhia — Capitão, Pedro da Costa Gontijo;

Tenentes, Augusto Alves França e Francisco Melchades de Rezende;

Alferes, Pedro de Alcantara Machado, José Ribeiro da Silva Jnior e Joaquim Antonio de Souza Braga.

3ª companhia — Capitão, Indalecio José da Silva;

Tenente, Francisco Esteves Melgaço;

Alferes, Evaristo José Bernardes, Francisco de Paulo Moreira Zica e Candido José de Araujo.

4ª companhia — Capitão, José Calixto de Assumpção;

Tenente, João Ferreira de Assumpção;

Alferes, Symphronio Mendes de Carvalho, José Antonio Marques e Carlos José Bernardes Gandra.

113º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jacintho Alvares da Silva;

Major-fiscal, Felisberto Francisco Soares;

Capitão-ajudante, Herculano Pinto Fiuza;

Tenente-secretario, Olympio Brandão da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Theotônio Franco;

Capitão-cirurgião, Antonio Bento Ferreira.

1ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim de Carvalho;

Tenentes, João José de Faria e José Jacintho Soares;

Alferes, Jacintho Esteves Melgaço, José Francisco Soares e Joaquim José da Costa Botinha.

2ª companhia—Capitão, Felicio Pinto Fiuza;

Tenentes, Leopoldo Bento de Souza e Francisco de Assis Pereira Rocha;

Alferes, Frederico Augusto da Silva Tonaco, José Fernandes da Veiga e Rodolpho José de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Antonio Ribeiro da Silva;

Tenente, Arthur Argemiro dos Santos Moura;

Alferes, Horacio Fernandes da Veiga, José Americano Brasileiro de Moura e Antonio Caetano de Menezes.

4ª companhia—Capitão, Francisco de Assis Fernandes e Silva;

Tenente, Miguel Caetano da Silva Guimarães;

Alferes, Adolpho Pereira da Fonseca, João Romão de Medeiros e João Francisco Reges.

—Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES
Comarca de Oliveira

No posto de major, o capitão da antiga guarda nacional Adolpho Ribeiro da Silva Castro.

Comarca de Prado

No posto de tenente-coronel, o major Eluardo José de Rezende.

Comarca de Leopoldina

No posto de capitão o tenente-ajudante e secretario do 38º batalhão de infantaria João Baptista Celestino Ferreira.

—Concedeu-se melhoramento de reforma no posto de tenente-coronel ao major reformado da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, no estado de Minas Geraes, Manoel Honorio de Campos.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de maio ultimo, na parte em que nomeou o cidadão Isidoro Kloppe para o posto de alferes da 1ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

—Foi transferido para o serviço da reserva, por incapacidade physica, ficando aggregado ao respectivo 4º batalhão, o alferes da 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Leovigildo Francisco de Mendonça.

Por decretos de 6 do corrente, foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe aos seguintes cidadãos: Major Belisario Pernambuco, alferes Alfredo Manoel, Jeronymo dos Passos e Armindo Penna Vieira.

—

Directoria da Instrução

Por decretos de 6 do corrente:

Foi concedida jubilação com o vencimento que lhe competir na forma da lei ao bacharel Joaquim de Oliveira Fernandes, lente de francez do 1º Externato do Gymnasio Nacional;

Foi concedido o acrescimo de 5% dos respectivos vencimentos, de accordo com o art. 295 do codigo das disposições communs às instituições de ensino superior, ao Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, lente cathedratico da Escola Polytechnica, por contar 10 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Por decreto de 6 do corrente e de accordo com o decreto n. 1210, de 13 de janeiro do corrente anno, foi concedida ao professor do Instituto Benjamin Constant Antonio Ferreira do Rego a gratificação adicional de 180\$ annuaes, correspondente a 5% dos vencimentos que percebe, visto ter completado 10 annos de exercicio effectivo no magisterio em 14 de abril de 1891.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do corrente, foi concedida aposentadoria, no lugar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao cidadão Luiz Alves de Moura, nos termos do n. 1 do art. 75 e da 1ª parte do art. 78 do regulamento de 17 de maio de 1890, e de conformidade com a lei n. 117 de 4 de novembro de 1892.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 6 de julho de 1893

Remetteu-se ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o cabo de esquadra da brigada policial desta capital, Manoel Luiz da França.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 5 de julho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos das praças effectivas do corpo de bombeiros, na importancia de 34:977\$688;

Dos serventes da repartição de policia, na de 100\$000;

Dos desinfectadores de navios, na importancia de 300\$000;

Da tripolação da lancha a vapor da visita sanitaria interna, na de 360\$000;

Do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, na de 100\$000;

Das pensões concedidas aos ex-empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, na de 220\$000;

Do pharmaceutico da Casa de Correção, na de 150\$000.

As contas relativas ao mez passado:

De 1:063\$316, das despesas de prompto pagamento realisadas pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos;

De 348\$100, das despesas miudas feitas pelo capitão fiscal interino do Corpo de Bombeiros;

De 72\$700, das despesas de prompto pagamento feitas pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica;

De 1:093\$960, do gaz consumido, durante o primeiro trimestre de corrente anno, no palacio da presidencia da Republica;

Para que seja pago pela Alfandega de Porto Alegre o ordenado a que tem direito o juiz de direito em disponibilidade, Dionysio de Oliveira Silveiro. — Deu-se conhecimento ao presidente do estado do Rio Grande do Sul.

Para que a quantia de 4:098\$228, proveniente de desinfecções praticadas em navios no lazareto da ilha Grande, e recolhida ao Thesouro Federal em 12 do mez findo, pelo inspector geral de saude dos portos, seja alli escripturada como renda eventual arrecadada no actual exercicio.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a relação, documentada, na importancia de 190:571\$393, das dividas de exercicios findos pertencentes a este ministerio.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de 338\$618;

Das praças reformadas da brigada policial, na de 1:186\$140;

Dos serventes do Museo Nacional, na de 733\$000;

Do pessoal de fêria do Segundo Externato do Gymnasio Nacional, na de 560\$000;

Dos serventes e mais empregados subalternos da Faculdade do Medicina desta capital, na de 1:985\$000;

Dos trabalhadores do Museo Nacional, na de 1:045\$000;

Dos serventes da Bibliotheca Nacional, na de 450\$000;

Do pessoal de fêria do Instituto Nacional de Musica, na de 306\$868;

Dos serventes do Pedagogium, na de 176\$000.

As contas relativas ao mez passado:

De 68\$200, das despesas de prompto pagamento feitas pelo escrivão do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional;

De 110\$000, da despesa feita com o ordenado do ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional;

De 43\$310, das despesas de prompto pagamento realizadas pelo director da Bibliotheca Nacional.

— Declarou-se ao commandante do Corpo de Bombeiros ficarem approvados os contractos celebrados com diversos negociantes, para o fornecimento de varios artigos a esse corpo, durante o segundo semestre do corrente anno.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por acto de 6 do corrente, foi nomeado o cidadão Domingos Tasso Maciel para o cargo de inspector da 8ª secção da 2ª circumscripção urbana.

Por portaria de 7 do corrente, foi exonerado a pedido, o cidadão Olympio das Chagas Leitão, do cargo de inspector da 1ª secção da 7ª circumscripção urbana, e por acto da mesma data foi nomeado para substituí-lo Alvaro Lyrio de Siqueira, que estava occupando o referido cargo interinamente.

Por titulo tambem de 7 do corrente foi nomeado para servir interinamente em substituição do inspector da 2ª secção da 12ª circumscripção, que se acha licenciado por quatro mezes, o cidadão João de Deus Soares da Rocha.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente já publicado

Communicou-se ao director da Archivo Publico Nacional ter o Sr. ministro ficado intornado da admissão na qualidade de servente dessa repartição do cidadão Manoel Serafim dos Anjos, em substituição do servente Josino Antonio Braz, despedido em data de 31 de maio ultimo.

— Accusou-se o recebimento do aviso de 3 do corrente, no qual o Dr. João Felipe Pereira comunica ter na mesma data tomado posse do cargo de ministro de Estado das relações exteriores.

Dia 6

Declarou-se ao inspector da Alfandega do estado de Santa Catharina, em resposta ao officio de 2 de março ultimo, que este ministerio approva as gratificações arbitradas pelo inspector de saúde do porto daquelle estado ao pessoal admittido para o respectivo serviço quarentenário.

— Transmittiu-se ao director geral interno da Assistencia Medico-legal de Alienados o officio documentado de 8 de junho findo, pelo qual o governador do estado de Santa Catharina autorisa o general de brigada Dr. Alexandre Marcellino Bayma a firmar contracto com o Hospicio Nacional para localização de alienados pobres e sem familia, existentes naquelle estado, podendo despendere com esse serviço até a quantia de 4:000\$ annuaes.

Dia 7

Communicou-se ao governador do Rio Grande do Norte, para os fins convenientes, que a Camara dos Deputados, approvando o parecer sobre as eleições a que se procedeu ultimamente nesse estado, reconheceu deputado o cidadão Augusto Severo de Albuquerque Maranhão. — Deu-se conhecimento ao presidente da Camara dos Deputados em resposta ao officio n. 103, de 1 do corrente mez.

Directoria Sanitaria

Reques imentos despachados

Carlos Ferreira da Rocha e José Cesar de Mattos. — Compareçam na Directoria Sanitaria.

Directoria da Instrução

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com o ordenado, para tratar de sua saúde, ao continuo da Directoria Geral de Instrução da secretaria do Estado deste ministerio, Fernando Ribeiro de Carvalho.

Additamento ao expediente do dia 28 de junho de 1893

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n. 10, de 13 de abril ultimo, ter sido approvado o alvite proposto pelo director da Bibliotheca Nacional para levar-se a effecto, conforme o convite do governo da Confederação Helvética, a criação nesta cidade de uma comissão encarregada de organizar e publicar a bibliographia nacional das sciencias geographicas, devendo o serviço de permutas ser feito por intermedio da mesma repartição, si a verba destinada a esse fim comportar a despesa; mas, no caso contrario, os trabalhos serão adiados para ser solicitado do Congresso Nacional o credito necessario. — Deu-se conhecimento ao director da Bibliotheca Nacional e aos presidentes do Instituto Historico e Geographico Brasileiro e da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

— Remetteu-se ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, afim de ser submettida a esta corporação, o officio do presidente do Instituto Historico, propondo que a comissão a que se refere o convite do governo da Confederação Helvética, encarregada de organizar e publicar a bibliographia nacional das sciencias geographicas, seja composta de membros, em numero igual, do mesmo instituto o da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, e solicitando, para fazer face ás despesas que aquelles trabalhos acarretarão, o restabelecimento da subvenção de 9:000\$ que o Congresso reduziu a metade.

Dia 6

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo 185 cartas de bacharel;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife 175 cartas de bacharel;

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, para que informe, o requerimento em que o alumno do 3º anno do curso geral dessa escola, Augusto Rodolpho Costa Malheiro, pede admissão a novo concurso no mez de setembro proximo.

— Autorisou-se o director desta mesma escola a admitir, na segunda epoca, os alumnos Egydio José Ferreira Martins e João Jeronymo Pacheco Pereira aos exames que lhes faltam do actual curso annexo dessa escola, sendo considerados validos os de algebra, geometria, trigonometria e desenho linear, que prestaram na Escola Polytechnica.

Requerimentos despachados

Egydio José Ferreira Martins, João Jeronymo Pacheco Pereira e João de Perouse Pontes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidos noventa dias de licença ao 1º escripturario da Caixa da Amortisação, Francisco Augusto de Almeida Junior e ao 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda extinta do estado da Parahyba, Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos, ambas com vencimentos na forma da lei e para tratar de sua saúde, onde lhes convier.

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 30 de junho de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Declarou-se:

Ao Ministerio da Marinha, em resposta ao seu aviso n. 1150 de 2 do corrente, no qual consulta sobre o pedido que a este ministerio dirigiu Frederico Moller de Oliveira Lisboa, autorisado por sua mãe e tutora, de ser aceita a renuncia que pretende fazer, em favor de seus irmãos, do montepio que lhe compete na qualidade de filho menor do falecido director geral aposentado da Secretaria daquelle ministerio, Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, que tal pretensão não pôde ser deferida, não só porque no regulamento annexo ao decreto n. 912 A de 31 de outubro de 1890 não ha disposição expressa que a autorise, como tambem por ser contraria ás decisões deste ministerio n. 201 de 28 de maio de 1868 e n. 28 de 23 de janeiro de 1870, que prohibem a existencia do meio solido e do montepio da Marinha;

A alfandega do estado do Maranhão, para os fins convenientes, ter sido approvado o acto pelo qual o inspector da extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado designou o 3º escripturario daquelle repartição, Raymundo Mariano de Araujo Cerveira, afim de fazer parte da comissão da tomada das contas ás companhias geraes — de Melhoramentos no Maranhão e Progresso Agricola — relativamente ao exercicio de 1892, conforme consta do officio daquelle thesouraria sob n. 10 de 11 de fevereiro do corrente anno.

A do Rio Grande do Norte, em resposta ao seu officio n. 8 de 8 de abril ultimo, ter sido approvado o acto pelo qual designou o 1º escripturario da mesma repartição Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, afim de fazer parte da junta apuradora de tomada de contas da Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz, relativamente ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

— Remetteram-se á Caixa da Amortisação, para os devidos effectos, os talões das apolices da divida publica, sendo: 5 do valor nominal de 1:000\$, sob ns. 184.994, 184.995, 31.279 e 31.281; 4 de 500\$ ns. 4.811, 4.812, 3.506 e 3.507; 13 de 200\$ ns. 3.854, 3.966, 7.296, 7.181 a 7.183, 7.385, 732 a 735, 7.154 e 3.135; as quaes foram dadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal ao Banco Emissor da Bahia, em substituição de outras de iguaes numeros e valores que se extraviaram.

— Autorisou-se a Alfandega do Rio de Janeiro a mandar despachar livres de direitos e entregar á Caixa da Amortisação, as 16 caixas de ns. 2.018 a 2.033, as quaes foram remetidas de Nova York no vapor Sirius e contendo notas para o Thesouro Federal. — Deu-se conhecimento á Caixa da Amortisação.

— Transmittiu-se:

A Caixa da Amortizaçào, para os devidos effectos, e talão da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, sob n. 81.961, dada na thesouraria geral do Thesouro Federal a Arthur Gouvêa de Miranda, em substituição de outra de igual numero e valor, que se extraviou;

Ao Ministerio da Guerra, por lhe competer resolver a respeito, o requerimento encaminhado ao Thesouro Federal com o officio do governador do estado do Espirito Santo, n. 1, de 17 de janeiro ultimo, no qual o juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital da-

puelle estado, Dr. José Cardoso da Cunha, e de pagamento da gratificação a que se julga com direito, por ter exercido as funções de auditor de guerra.

Expediente do Sr. director :

Communicou-se á delegacia fiscal no estado de Minas Geraes, de conformidade com o que solicitou a directoria da contabilidade da Secretaria da Industria em officio n. 252 de 14 do corrente, para os fins convenientes, que tendo sido entregue definitivamente a 15 de maio ultimo ao dominio do mesmo estado o nucleo colonial de Sabará, por acto de 29 do citado mez, foi dispensado o cidadão Pedro Paulo Gomes Baptista do lugar de escripturario da commissão que funcionava naquella nucleo, por desnecessarios alli os seus serviços.

— Recommendou-se á Alfandega de Porto Alegre, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 1871 de 15 de maio proximo findo, que providencie para que seja pago ao juiz de direito João Jacintho de Mendonça Junior, declarado em disponibilidade por decreto de 10 de janeiro deste anno, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do mesmo estado, o respectivo ordenado, a contar de 1 do referido mez de janeiro, data em que deixou o exercicio na comarca de S. Lourenço, e enquanto estiver em disponibilidade;

Directoria Gral das Rendas Publicas

Dia 27 do junho de 1893

Expediente do Sr. ministro :

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores officiou-se consultando si necessita dos predios da praça da Republica, que foram adquiridos para alargamento do Museo Nacional, afim de que, no caso contrario, possa-se obter a renda compativel com a situação dos mesmos, por meio de arrendamento em hasta publica.

Dia 28

— Ao Ministerio da Marinha solicitou-se a cessão provisoria, sem preizo pa a o s r v i c i o da armada, de uma pequena embarcação que substitua no serviço de fiscalização aduaneira no porto da Bahia a respectiva barca-vigia, que se acha em máo estado.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro communicou-se que, por despacho de 19 de junho ultimo, e attentas as razões expostas em seu officio n. 281, de 6 do mesmo mez, foi approvada a proposta feita pelo administrador das capatazias, do conferente de capatazias de 1ª classe Eduardo Pinto de Araújo Corrêa, para substituir o seu ajudante José Ribeiro Pereira de Castro, que se acha licenciado em consequencia de molestia.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul, declarou-se que, por despacho de 16 de junho ultimo, foi permitido que se considerassem effectivas as concessões feitas por seu antecessor para a introdução de lã e outros productos pecuarios pela fronteira oriental, em transito para a cidade do Rio Grande, com destino a Europa ou America, somente em relação áquelles de tars generos que foram introduzidos em abril e transitados até 15 de maio, por se considerar que assim se procedeu na ignorancia da ordem de 6 de março ultimo, ou que tacs fazendas seriam sido contractadas em época anterior a ella e na supposição da validade das concessões ha tanto tempo feitas, as quaes assentavam na presumpção da existencia de tratados, que não se realizaram.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco declarou-se que foi approvado seu procedimento em relação á circular n. 10 de 11 e março ultimo.

Dia 30

— Ao Ministerio da Industria, Vição e obras Publicas pediu-se para informar a respeito do modo por que a companhia Bahia

Central Sugar Factories tem cumprido a clausula 3ª do decreto n. 635, de 9 de agosto de 1890, e bom assim si ella está no caso de continuar a merecer a concessão que solicita de isenção de direitos para os materiaes destinados aos reparos e consumo dos engenhos centraes denominados Rio Fundo e Iguaçu, na safra de 1893—1894

— Ao governador de Pernambuco, em resposta ao seu telegramma n. 132, de 11 de junho ultimo, declarou-se que o pedido deve ser feito de conformidade com a circular de 28 de junho do anno passado, juntando-se a relação dos objectos a despachar.

CONSELHO DA FAZENDA

N. 5—Acta da sessão de 4 de julho de 1893

Aos quatro dias do mez de julho de 1893, reuniu-se o conselho de fazenda, sob a presidencia do Sr. ministro dos negocios da fazenda, Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire, achando-se presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas, Dr. Manoel Francisco Corrêa, e os directores das Rendas Publicas do Thesouro Federal, bacharel Francisco José da Rocha e interinos do Contencioso, bacharel Carlos Augusto Naylor, e da Contabilidade, Henrique Pereira de Azevedo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho resolveu:

Deferir o recurso interposto por F. Menges & Comp. da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, proferida em 6 de dezembro de 1892, negando-lhe a restituição da quantia de 80\$810, que de mais lhes foi cobrada de armazenagem correspondente a tres mezes, por 20 caixas contendo 1.000 garrafas de água mineral, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Weser*, entrado no dia 24 de setembro daquelle anno, e cujo despacho de consumo, tendo sido recusado pela mesma alfandega em cumprimento da portaria do Ministerio da Fazenda de 19 desse mez, que manteve a prohibição da entrada de taes aguas, procedentes de paizes suspeitos de estarem contaminados da epidemia do cholera morbus, foi depois permittido, por se haver levantado a interdicção, a requerimento dos recorrentes.

Mandar restituir á Companhia Lloyd Brasileiro, conforme pediu, á vista da portaria n. 74, expedida á Alfandega do Rio de Janeiro em 25 de junho de 1892, a importancia dos direitos de expediente que pagou na Alfandega da cidade do Desterro, estado de Santa Catharina, pelo carvão de pedra alli importado para o consumo dos seus vapores, nos mezes da janeiro a julho daquelle anno, em razão de não ter recebido communicação official da decisão constante da supracitada portaria, que declarou isento de taes direitos o carvão destinado ao consumo de que se trata.

Tomar conhecimento do recurso interposto por Amédéo Gonella, da decisão da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, proferido em 1 de abril do corrente anno, confirmatoria das de 5 de janeiro e 27 de fevereiro do mesmo anno, negando-lhe a indemnização que reclamara, calculada pelo preço da factura, de 25 caixas contendo manteiga em latas, vindas de Genova no vapor *Utile de Napoli*, entrado em agosto de 1891, e que, não obstante haver sido esse genero condemnado por conter acidoborico, conforme se verificou pelo exame chimico a que se procedeu no Laboratorio Nacional de Analyses, foram vendidas em leilão a 30 de julho de 1892, depois de vencido o prazo de estadía, para o effeito de mandar entregar ao recorrente o producto apurado na venda do genero de que se trata, mandando outrossim expedir circular ás alfandegas para evitar a reprodução de factos identicos.

Negar provimento aos recursos interpostos :

Por Teixeira Pinto & Comp., da decisão da sobredita inspectoría, datada de 10 de fevereiro ultimo, confirmando a de 30 do mez anterior, que mandou classificar no art. 132 da tarifa em vigor—vinho espumoso de qualquer qualidade—para pagar a taxa de 1\$300

cada litro, com o adicional de 60 %, 2.992 litros de vinho que sudmetteram a despacho em outubro e novembro de 1892, como—cidra fermentada, da de 300 réis, do art. 120, mais a indicada taxa de 60 %;

Por Joaquim Angelo de Souza, José Dias & Comp. e João Tertuliano da Silva, do acto da extincta thesouraria de fazenda no estado Minas Geraes, negando-lhes a restituição da multa de 200\$, imposta a cada um delles pelo collector da capital do dito estado, por infracção do regulamento de 17 de maio de 1892, expedido para a cobrança do imposto de consumo do fumo, mandando, porém, fazer sentir áquella repartição a irregularidade de seu procedimento, quanto á falta de observancia dos arts. 27, 31 e 33, § 3º do citado regulamento ;

Por Henry Thompson, commandante do vapor inglez *Origen*, entrado de Liverpool a 4 de novembro de 1892, da decisão da extincta thesouraria de fazenda no estado do Ceará, confirmando a da alfandega do mesmo estado, impondo-lhe a multa de 500\$, nos termos do art. 367 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, por haver lançado ao mar, durante a noite, escaler de bordo, deliberando tambem o conselho que se providencie no sentido do parecer e como mais convier a respeito do desacato e das offensas phisicas feitas pelo commandante, piloto e dous marinheiros ao guarda que assistia a descarga do vapor.

Não tomar conhecimento, por estarem peremptos, dos recursos interpostos :

Por Nicoláo Bokler & Comp., do acto da Alfandega de Porto Alegre, classificando de —gomma não especificada—para pagar a taxa de 1\$200, por kilogramma, na forma do art. 125 da tarifa em vigor, a mercadoria que submetteram a despacho em 2 de maio deste anno, como—gomma copal—sujeita á de \$500, do citado artizo;

Por E. C. de Oliveira & Comp., da decisão da Alfandega de Pará, que cobrou-lhe o imposto de doca, na importancia de 6\$250, por haver atracado um bote de sua propriedade na ponte do trapiche alfandegado S. João, para dahi retirar 28 caixas, contendo generos inflammaveis, já despachados sobre agua ;

Por estar a decisão recorrida na alçada da repartição que a proferiu, do recurso interposto por Souza Costa & Comp., da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, que, de accordo com o art. 17 do decreto n. 355 A de 25 de abril de 1890, negou-lhes a restituição da quantia de 168\$, que de mais pagaram por uma caixa, contendo 155 duzias de pares de meias de algodão, que submetteram a despacho em 5 de janeiro ultimo, como—não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros no pé—sujeitas á de 3\$ por duzia, do art. 487 da tarifa em vigor, e que na conferencia de sahida verificou-se conter 105 duzias de pares de meias, curtas, de mais de 20 centímetros, da taxa de 2\$ e 50 das compridas, da de 3\$900.

RECEBERDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1893

Antonio Mathias de Sá.—Transfira-se, e fica multado o tabellião Castro em 4\$800.

Luiza Ozorio Nogueira Flores.—Restituam-se 10\$200.

Amelia Quintina Salgueiro.—Como se informa.

Banco do Commercio.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente :

Foram nomeas os Lautino Saraiva de Farias Castro e Henrique Alberto Madeira para o lugar de aspirante a commissario do corpo de fazenda.

Concederam-se as seguintes licenças :

Ao capitão de fragata Leoncio Rosa, quatro mezes; ao 1º tenente Bernardino José Coelho

Junior, tres mezes e ao escrevente do corpo de engenheiros navaes Edmundo Dantas Fernandes, quatro mezes, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Prorogou-se por seis mezes a licença concedida ao contra-mestre Pedro Rodrigues Pereira para tratar de seus interesses.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O alferes aggregado á arma de infantaria e reformado por decreto de 6 do corrente é Frederico Xavier Neves e não Francisco Xavier Neves, como se publicou no *Diario Officiel* de hontem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 6 de julho de 1893

Recommendou-se ao director geral dos Telegraphos que providencia no sentido de serem realisadas na repartição a seu cargo as necessarias experiencias para se conhecer as vantagens da descoberta feita pelo telegraphista de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia José Epiphany da Silva, com o fim de substituir nas pilhas do systema Leclanché o chlorhydrate de ammonio pelo chlorureto de sodio, o que tem produzido excellentes resultados, segundo informa o engenheiro chefe da referida estrada de ferro.

—Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana que foram approvadas as medidas de precaução adoptadas na mesma estrada de ferro para garantir a regularidade do trafego respectivo, á vista das condições anormaes do estado do Rio Grande do Sul.

Dia 7

Autorisou-se o Lloyd Brasileiro a substituir provisoriamente o vapor *Liquina* pelo *Itapemerim*, afim de entrar aquelle no dique.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 6 de julho de 1893

Ao vice-presidente do Senado, devolvendo um dos autographos sancionados da resolução do Congresso Nacional que autorisa o governo a conceder ao engenheiro Augusto Teixeira Coimbra um anno de licença, para tratar de sua saude.

—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ter-se providenciado já quanto a collocação de mais uma penna, da agua no edificio da Faculdade de Medicina desta capital, conforme sua solicitação.

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1893

D. Maria Amelia de Moraes Alves, viuva de José Innocencio Alves, ex-conductor do 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. —Compareça na Directoria Geral da Contabilidade da secretaria deste ministerio.

Pedro Matheus Junior, ex-praticante da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorização afim de continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios deste ministerio. —Apresente guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 6

Domingos José de Almeida Junior, como procurador do Dr. N. Gerber, de Zurich, pedindo privilegio de invenção. —Compareça na Directoria Geral da Industria.

C. S. Bontecon, representante do *American Syndicate. J. Waine Wilson & Comp.*, propondo-se a fazer propaganda, pela imprensa e perante a Exposição do Chicago das produções industriaes brasileiras. —Indeferido, por não haver verba para auxiliar o referido serviço.

Empresa de Obras Publicas no Brazil. —Complete o sello.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

Expediente do dia 7 de julho de 1893

Officios expedidos

Ao presidente do Conselho Municipal, solicitando providencia no sentido de ser enviado á Prefeitura o orçamento da muralha da rua Mauá.

Ao mesmo, enviando, por copia o officio do director geral da Instrução Publica, referente ao modo por que foi cumprido o art. 77 da lei n. 38 de 9 de maio do corrente anno, na organização e nomeação do pessoal da referida directoria, visto ter sido requisitado por um dos membros do conselho.

—Ao cidadão depositario publico, pedindo informarsi sobre o material pertencente á Companhia Metropolitana, recolhido ao deposito, foram cumpridas os paragraphos 1º, 2º e 3º do art. 5º e os arts. 6º e 7º de accordo com o decreto n. 1024 de 14 de novembro de 1890, que regulam as disposições do Depósito Geral Publico.

—Ao Dr. Contador, communicando que o cidadão Dr. prefeito, em despacho de 5 do corrente, concedeu ao amanuense do matedouro Francisco da Silva Campos Baiyer, dous mezes de licença com o ordenado e bem assim um mez na forma da lei ao servente Jubal Ignacio Braziel.

Identica comunicação ao director do matedouro e porteiro.

—Ao Dr. bibliothecario da municipalidade communicando a nomeação para a mesma do servente Manoel Fernandes de Oliveira.

Ao Dr. contador identica comunicação.

—Ao Dr. director de obras, remetendo copia relativa ao predio em construção á rua de S. Pedro canto da da Conceição.

Identica comunicação ao respectivo fiscal.

—Ao Dr. director da Instrução Publica Municipal communicando terem sido dadas as providencias relativas ao material vindo da Europa destinado á Escola Normal.

—Ao cidadão fiscal da freguezia da Candelaria, communicando que lhe cumpre providenciar, sobre os objectos que apprehendeu e fez recolher ao deposito, nos termos prescriptos nos §§ 1º e 2º combinados com art. 6º do regulamento do mesmo deposito por decreto n. 1024 de 14 de novembro de 1890.

Officios recebidos

Da Directoria Geral da Instrução Publica, de 23 de julho, remetendo uma petição em que se faz sentir necessidade de continuar a serem concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil passes gratuitos aos alumnos que, mediante suas matriculas, provarem frequentar a Escola Normal e escolas primarias do 2º gráo e ao pessoal docente das escolas suburbanas, quando em serviço. —Officiou-se ao Sr. ministro da industria e viação solicitando ordem para a concessão impetrada, remetendo-se a petição e informação.

Da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, de 4 do corrente, communicando ter assumido em data de 3 as funções do cargo de director geral da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica o cidadão Dr. Agostinho José de Souza Lima. —Archive-se. Communique-se ás repartições municipaes.

Da mesma, de 5 do corrente, em resposta ao officio de 1 do corrente, declarando que pôde ser entregue á Assistencia Medico Legal de Alienados seis pulverisadores de Genesté & Herscher e bem assim ao corpo de bombeiros uma caldeira destinada ao serviço de irrigação da cidade, requisitados pelo Ministerio do Interior. —Officiou-se ao Ministerio do Interior.

Da Bibliotheca da Municipalidade, de 6 do corrente, sentindo a necessidade de um ser-

vente e propondo o cidadão Manoel Fernandes de Oliveira. —Approvo.

Da fiscalização da Lagoa, de 6 do corrente, referente aos terrenos pantanosos pertencentes a diversos proprietarios na Copacabana. —A' directoria de obras.

Da mesma, de 6, pedindo pagamento da quantia de 6\$500, despendida com o transporte de urnas eleitoraes. —As Sr. official maior interino.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, communicando ter entrado para os cofres municipaes com a quantia de 2:940\$, de multas impostas a diversos infractores. —A' contadoria.

Requerimento despachado

Do Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, pedindo para lhe ser dado o exercicio de medico da municipalidade, visto ter sido suspenso por acto de 26 de junho de 1892. —Não ha que deferir.

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução do conselho, tomada em sessão de 12 de junho findo, promulgo e mando que se publique a seguinte resolução do mesmo conselho, de 14 de abril de 1893, vetada pelo ex-prefeito municipal, e cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º Fica o prefeito do Districto Federal autorizado a conceder privilegio, por 40 annos, salvo direitos de terceiros, ao engenheiro Felix Antonio Pereira Lima, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola de um metro, denominada *grande circuito*, e segundo a planta apresentada e appensa ao requerimento, com um ramal para a Ilha do Governador.

Art. 2º O prazo para apresentação dos estudos completos será de seis mezes e o para iniciação dos trabalhos, depois da assignatura do contracto, será de 18 mezes.

Art. 3º O concessionario não poderá passar o seu privilegio a outrem, sem licença do Conselho Municipal.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 6 de julho de 1893. — Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente.

SAUDE PUBLICA

A epidemia do typho em Munich no decurso de 1881 a 1887

PARECER DO DR. M. VON PETTENKOFER

Como em relação ao individuo, acontece com qualquer localidade: desde que se lhe avoluma o máo nome pela repetição de insistente maledicencia, perdura a reputação desfavoravel ainda depois que o individuo se tenha sujeitoado aos actos de contricção e penitente procure emendar-se, assim tambem quando haja desaparecido a ruindade do logar maldito. As sociedades de beneficencia para criminosos relaxados, que cumpriram sentença, nunca terão tanto trabalho nem hão de alcançar melhor resultado para collocar o seu pessoal do que a estatistica obituaria de qualquer cidade acimada de pestilenta, para dar-lhe melhor nomeação. Em semelhante condição fatal está a nossa querida cidade de Munich, capital e residencia da familia real da Baviera.

Onde appareça o typho abdominal, antiga-mentá qualificado de febre nervosa, —so aponta para Munich, que ainda agora está sendo considerada como o peor foco do typho; não obstante que de muitos annos a esta parte tenha havido aqui consideravel numero inferior de casos deste flagello em relação ás occorrenças constantes da mesma molestia na maior parte das cidades principaes deste reino e do estrangeiro. Surgiu de novo este flagello em Vienna com caracter epidemico e

Journal *Neues-Wiener Abendblatt*, na edição de 20 de dezembro de 1888, sob n. 351, publicou que «notoriamente a cidade de Munich goza de pessima reputação sanitaria, por causa da persistencia de casos de typho e da sua pavorosa mortandade, etc.»

Opportuno se torna, pois, que eu aceite o convite da redacção do jornal *Novidades de Munich* e, apreciando as condições em que por ventura encontre o typho na cidade de Munich, publique o meu parecer a respeito. Resolvi-me a esta tarefa com facilidade; porque muito não ha decorrido que tratei desta questão em uma revista, que provavelmente não chegou ao conhecimento do referido jornal e dos medicos em Vienna. (A parte epidemiologica do relatório sobre os trabalhos da commissão encarregada de estudar o cholera-morbus no anno de 1883 no Egypto e na India. Munich e Leipzig. 1883. Typographia e editores R. Oldenbourg.)

Para não tomar prazo por demais limitado, tratarei dos 37 annos decorridos de 1851 a 1887 e me occuparei do movimento do typho abdominal, aproveitando o obituario do typho consignado no registro da directoria da policia real em Munich. Talvez se me opponha que o obituario não pôde fornecer uma indicação veridica das entradas dos atacados do typho, seja porque fossem divergentes em seu character as molestias temporarias e quanto á sua intensidade, seja porque houvessem succumbido mais ou menos doentes, cuja diagnose os diversos medicos nem sempre verificavam; outrossim pela razão de que morre na actualidade muito menor numero dos accommettidos desta molestia, a que se tem sabido dar tratamento melhor que o applicado nos tempos idos

Quanto ao primeiro ponto, são tranquillizadoras em sua plenitude as investigações magistres aprofundadas pelo conselheiro Dr. von Ziemssen e pelo Dr. Port, cirurgião-mór do estado maior do exercito bavaro. (1.º o typho em Munich nos ultimos 20 annos. Dr. Hugo de Ziemssen. Na *Semana Medica de Munich*, 1886, pag. 309. 2.º Relatório das observações epidemiologicas na guarnição de Munich, durante o primeiro decennio. Do Dr. Port, cirurgião-mór do estado-maior. *Archivo de Hygiene*. Vol. 1, pag. 63.)

Ziemssen addicionou todas as entradas dos atacados de typho nos hospitaes durante 20 annos e comparou o numero dos enfermos admittidos nos hospitaes com o consignado no obituario de typho accusado para toda a cidade.

Descreveu, igualmente, ambas as relações numericas por tal forma comparativas, que qualquer leigo pôde verificar por si mesmo, na medidas de suas vistas, si na presente data em relação á qualquer anterior augmenta ou decresce o numero das entradas nos hospitaes, confrontando o correspondente obituario na cidade.

Os nossos hospitaes nesta conformidade fornecem um quadro verosimil, bem que resumido, da evolução do typho em toda esta cidade.

Semelhante demonstração fez o Dr. Port com referencia á guarnição de Munich, que, sendo aliás uma pequena parte da população, todavia, pelo seu notavel numero, que representa cinco a seis mil homens, offerece base sufficiente para chegar se a uma conclusão. Foy o Dr. Port occasião de acompanhar de perto, determinadamente, os successos variaveis em cada um dos differentes quartéis, com apurada attenção. Quanto ao segundo ponto que envolve a incerteza da diagnose formulada pelos diversos medicos isoladamente, procurei durante annos averiguar a influencia que poderia ella haver exercido e não lhe achei boa sabida sobre o decrescimento do typho na cidade de Munich. (Revista trimestral de hygiene publica na Alemanha. Vol. 6, pag. 233). Adicionei pelos mezes a mortalidade occasionada, na conformidade dos attestados entregues á policia por todos os medicos no decurso de 1851 a 1867, e da somma tirei a média mensal. Na qualidade de superintendente do Instituto Pathologico, o professor von Buhl tambem compulsou pelos me-

zes todos os obitos motivados por este flagello, que se deram no Hospital Geral de 1856 até 1864, e desta forma pôde calcular a média mensal.

Na contagem de Buhl não ha uma unica diagnose falseada; porque só foram contados aquelles casos em que pela autopsia foi verificada a existencia do typho.

Na minha contagem, entretanto, na qual comprehendí a cidade inteira e percorri as relações parciais dos diversos medicos, colhidas isoladamente, os quaes medicos, aliás, não tendo procedido a uma só autopsia, tiveram animo de dar o diagnostico do typho, passando sem mais nem menos attestado neste sentido, poderá ter occorrido um ou outro engano. (Acerca da etiologia do typho. Revista de biologia. Vol. 1, pag. 3.) Sendo, porém, a contagem relativa á cidade maior do que a calculada no hospital geral, devia-se esperar que no computo dos enganos se equilibrariam em certa medida as singularidades menos exactas; porquanto, si alguns medicos diagnosticaram o typho por demasia, outros foram menos presurosos em reconhecê-lo. E' uma consequencia da lei das grandes indicações numericas, como nos ensinou magistralmente o professor Dr. von Mayr, sub-secretario de Estado do Imperio Allemão, na Alsacia-Lorena. (A medida da lei na vida social. As forças da Natureza. Munich. Editores Oldenbourg. 1887). Assim é que pela confrontação da média mensal do hospital, cuja contagem é absolutamente exacta, com a da cidade inteira, que inadvertidamente comprehende alguns diagnosticos equivoccos, tiramos a prova de que os medicos de Munich em geral diagnosticaram com exactidão.

Média mensal da mortalidade do typho

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
I. — No hospital geral...	13,1	14,1	12,4	6,9	5,2	5,2
II. — Em toda a cidade...	33,5	36,8	31,8	23,1	17,6	15,2

	Julho	Agosto	Setembre	Outubro	Novembro	Dezembro
I. — No hospital geral...	6,0	4,8	6,8	4,2	7,6	12,2
II. — Em toda a cidade...	15,8	16,7	16,1	15,0	19,0	28,5

Neste quadro observa-se que nas differentes estações do anno em Munich o typho tem frequencia divergente; não sendo, porém, mais commum no hospital do que na cidade inteira.

Attinge no mez de fevereiro o maximo e em outubro o minimo, tanto no hospital como na cidade. Esta harmonia salta aos olhos e merece attenção, quando se procede ao calculo da mortalidade da cidade inteira em relação á occorrida no hospital, e se estabelece a comparação com aquelles dados colhidos da observação figurada na indicação numerica dos factos. Para este fim basta adoptar o numero relativo ao hospital e correspondente á cidade para comparal-o com o peor mez de typho, em fevereiro. No termo médio em todos os mezes de fevereiro foram do hospital mensalmente removidos cadaveres de typhicos na razão de 14,1 e em toda a cidade succumbiram do mesmo flagello 36,8 pessoas.

Isto está de accordo com as noticias officiaes. Portanto, o obituario da cidade foi na razão de 2,61 vezes mais do que no hospital.

Dividindo-se agora por este numero (2,61) o numero dos outros mezes da mortalidade occorrida na cidade e desta forma calculando o obituario mensal no hospital, ficará patente que por ali deve haver alguma regra ou simples casualidade. Admittida a hypothese da casualidade, concertará o resultado com o mez de fevereiro, do qual adoptou-se o numero correspondente, e muito não importará que concorde sem discrepancia com os 11 restantes mezes do anno. Proseguindo no calculo, encontrar-se-ha para os respectivos mezes a seguinte indicação numerica comparativa para a mortalidade occorrida em toda a cidade em relação a identico obituario no hospital.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
12,8	14,1	12,2	8,8	6,7	5,8
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6,0	6,4	6,2	5,7	7,3	10,9

E' admiravel a concordancia, que apparece, destes numeros com a indicação descripta durante a observação destes factos, principalmente nos mezes da maior frequencia do flagello.

Não deve causar reparo a quem entende de estatistica que não seja completa esta concordancia nos mezes considerados de inferior graduação numerica, comparativamente aos mezes de superior algarismo; porquanto em algarismo reduzido as casualidades tem valor superior do que figurando em maior indicação numerica.

Estou convencido, pois, de que os equivoccos, que hajam escapado a alguns dos medicos em suas diagnoses para o quadro do typho em Munich, não alteram os calculos expostos no meu parecer. Sensivelmente não poderá alterar, outrossim, o quadro do obituario em geral, demonstrativo da mortandade occasionada pelo typho nesta cidade, mesmo depois da alteração que tem sido introduzida no tratamento desta molestia.

Progresso ha neste tratamento e seriamos injustos se deixassemos de reconhecê-lo com grata satisfação. Nas grandes guarnições e nos hospitaes militares podemos com maior vantagem apreciar a verdade desta proposição.

O Dr. Port (Are vos de hygiene, vol. 1, pag. 78) estudou classicamente a evolução do typho na guarnição de Munich e resumiu a sua opinião declarando que — o typho tem de commum com as outras molestias de infecção constituir epidemias das mais variadas gradações e gravidade.

A experiencia estatistica oppõe-se com certeza á supposição de que, mediante consentaneo tratamento, seja possível reduzir a mortandade proveniente do typho em todas as circumstancias a uma certa porcentagem minima.

Em opposição a esta supposição, considera o referido autor que durante uma calamidade pesada do typho ha tanta razão para vangloriar-se o pratico de obter com uma mortali-

d de na proporção de 20 ou mesmo de 28 %, quanto de haver alcançado uma ligeira redução de 2 % ou mesmo de menos.

Explicarei ainda o que entendo por calamidade pesada ou mais ou menos pesada. Apontarei agora apenas o facto de que é possível formar juízo verídico acerca da evolução local e temporaria do typho em uma cidade, mediante o estudo do respectivo obituario.

Na seguinte folha offereço uma demonstração da evolução annual do typho em Munich, principiando pelo anno de 1851:

ANNUARIO	NUMERO DE HABITANTES NO PRINCÍPIO DO ANNO	OBITUARIO NO ANNO	DO TYPHO EM RELAÇÃO A 100.000 HABITANTES	OBSERVAÇÕES
1851	123.957	123	99	
1852	125.588	152	121	
1853	129.219	235	184	
1854	128.850	293	227	Anno de cholera.
1855	130.481	253	193	
1856	132.112	384	231	
1857	133.847	390	291	
1858	135.733	453	334	
1859	137.005	240	175	
1860	140.624	153	109	Tornaram-se impermeáveis todos os esgotos.
1861	144.344	172	119	
1862	148.200	300	202	
1863	154.602	252	163	
1864	160.828	397	247	
1865	167.034	338	202	Introdução da lavagem pelo systema do Dr. Pettenkofer.
1866	168.265	342	203	
1867	169.476	88	52	
1868	170.688	136	80	
1869	170.000	190	111	
1870	170.000	254	149	
1871	170.000	220	129	
1872	169.693	407	240	Anno de cholera.
1873	175.500	330	131	Anno de cholera.
1874	181.300	289	159	
1875	187.200	227	121	
1876	193.024	130	67	
1877	205.600	173	84	Inclusive o suburbio de Sendling.
1878	211.300	116	55	Inauguração do matadouro e do curral para descanso do gado.
1879	217.400	236	109	
1880	223.700	160	72	
1881	230.028	41	18	
1882	236.400	42	18	
1883	242.800	45	19	Introdução da lavagem do encanamento por alta pressão.
1884	249.200	34	14	
1885	255.600	45	18	
1886	262.000	55	21	
1887	268.400	28	10	

Para quem comprehende a significação dos algarismos observará desde logo que tem sido notavel a diminuição do typho em Munich. No anno de 1850 morreu 28 vezes mais gente do que no anno de 1880, apesar de que progressivamente affluisse em crescente numero para a cidade reputada pestifera, cuja população assim subiu a mais do duplo.

A evolução temporaria manifesta-se aos olhos de qualquer leigo que se der ao cuidado de lançar a vista sobre o seguinte diagramma, no qual a elevação de cada linha corresponde á importancia do obituario do typho em cada anno.

Vê-se desde logo como o typho sobe e decresce com o tempo, e que a subida mais moderada segue a baixa com maior rapidez. Esta molestia mostrou sempre uma alteração periodica neste sentido, mesmo antes de 1851. Pelas observações do professor Dr. Franz Seitz, attingiu o typho ao maximo ponto no anno de 1840, quando de janeiro de 1840 a março de 1841, succumbiram de typho 511 pessoas, em uma população de menos de com mil almas. (O typho na Baviera. Erlangen, Typ. Enke, 1847, pag. 859.)

Do precedente diagramma destacamos quatro periodos deste flagello formidavel: o primeiro vai de 1851 até 1860; o segundo de 1860 a 1867; o terceiro de 1867 a 1876 e o quarto de 1876 á presente data. O anno de 1888 mostrou-se favoravel tambem para a baixa do obituario, porquanto occorreram apenas 10 casos fataes por cem mil habitantes. O primeiro periodo abrange 10 annos, o segundo sete, o terceiro nove e o quarto comprehende ainda 10 annos. Durante alguns houve constante baixa, sendo que a diminuição foi no primeiro periodo mais notavel, no anno de 1853, representando o algarismo de 334; o segundo periodo, de 1864, com 247; o terceiro, de 1872 com 240; e o quarto, 1879, com 109. Encontra-se o minimo no anno de 1851, com 99; 1860 com 109; 1867 com 52; 1876 com 67; e já de 1881 a 1888 estacionou em 17 casos fataes a média desse minimo.

Segundo o Dr. Buhl, no meu outro parecer ficou demonstrado que estes periodos correspondem até ao anno de 1880 aos periodos das aguas do sub-solo, isto é, no sentido de provar, que com a subida ou a baixa do lençol de agua do sub-solo ha ou não influencia para frequencia ou para retrahimento do typho. O nosso celebre mathematico Luiz de Seidel submetteu a calculo, pela regra da probabilidade, os algarismos fornecidos pelo Dr. Buhl acerca do typho e seu respectivo crescimento e baixa, em comparação com a evolução das aguas do sub-solo, e isto quando abrangiam apenas nove annos as observações apuradas. Neste limitado periodo verificou, que podia apostar 36.000 contra 1 de como deve haver entre as duas proposições uma relação de origem physica, bem que ainda ignorada. A quem interesse saber a significação de uma probabilidade de 36.000 contra 1, não pesará o trabalho de ler a introdução da minha citada Revista, á pag. 54.

Aproveito o ensejo para declarar e talvez pela centesima vez, na minha vida, que não considero nas aguas do sub-solo, como muita gente ainda acredita, origem perniciososa ou viveiro propicio para o desenvolvimento do typho. Prefiro considerar a agua do sub-solo como a causa mais innocente do mundo, e tendo para mim que o lençol das aguas do sub-solo serve unicamente de indicador para outros assumptos que tenham alguma relação com a humidade e suas subseqüentes occorrencias geologicas acima do nivel das aguas e bem proximo á sua superficie. Segundo meu parecer, admittidas estas relações de humidade e de geologia, podem apparecer igualmente o typho e o cholera com character epidemico em localidades onde não existe agua alguma no sub-solo.

Que as aguas do sub-solo e a sua evolução e a presença do germen do typho por si propriamente não podem fazer surgir a epidemia do typho, está provado pelo historico do typho em Munich completamente. A evolução das aguas do sub-solo nesta cidade harmonisa-se no sentido do parecer do Dr. Buhl com o movimento do flagello apenas até 1870, porém não mais deste anno em diante. Portanto, não se explica por que já no segundo periodo representado no diagramma de 1860 a 1867 diminua tanto de intensidade, comparativamente com o periodo anterior de 1851 a 1860, e indica menos casos fataes depois que desapareceu desde 1880 quasi de todo desta mesma cidade. Temos aqui esse mesmo germen do flagello e ainda as mesmas alterações nas aguas do sub-solo, como tinhamos no decurso de 1851 a 1860, quando succumbia da

mesma molestia vinte e oito vezes mais gente do que na actualidade.

Cumpre indagar, pois, o que se fez e o que foi modificado desde então para que fosse baixando o typho constantemente e afinal de contas desapparecesse quasi de todo. Não posso entrar em toda a etiologia do typho abdominal (estudo da origem das suas causas), porque não me propuz escrever um grosso volume, mas tratarei de alguns pontos salientes.

A opinião acceita e geralmente divulgada é que o typho não emerge da localidade, porém provém dos accommettidos do proprio mal; que o germen especifico deste mal, um micro-organismo, um bacillo, descoberto por Eberth e estudado subsequentemente por Koch e Gaffky com mais apurada attenção, transfere-se na realidade de um doente para pessoas sadias em estado de capacidade infeccionavel e em proporção relativa; porém que os casos esporádicos só apparecem assim e se conservam endemicamente na localidade o germen adquirido nestas condições; outrossim, que toma maior vulto a destruição promovida por tal germen desenvolvendo-se em epidemia, unicamente quando os habitantes da localidade servirem-se para bebida de agua proveniente de fonte ou de qualquer encanamento onde houvesse podido penetrar, mesmo em subtil particula, a minima evacuação de quem tivesse sido atacado desta molestia.

Na etiologia do typho predomina, a theoria da agua potavel sobre a maioria das cabeças e dos animos.

E' porque parece ser intuitivo, como é mais simples o mais facil, para introduzir-se ao entendimento de alguns medicos e dos leigos, que se agarram a esta opinião vulgar e commoda.

Imaginam elles, quando lhes parece, que não existe epidemia; porque não averiguaram si cahiria ou não qualquer detrito proveniente de algum enfermo de typho.

Mas, si surge a epidemia inesperadamente, então não ha duvida, nem ha negal-o; dão logo como estando comprovado o motivo, pela razão de haver qualquer cousa dessa natureza penetrado nas aguas de bebida!

E' com opinião deste quilate que de novo o povo de Vienna está-se accommodando e se accommodou, até o Dr. Nothnagel, que aliás é um distincto clinico, cheio de merecimento e de valimento scientifico.

Apurando-se a investigação da theoria das aguas em Munich chega-se á maxima indecisão e dá-se-lhe credito sómente quando encalça-se na hypothese proposta uma ou outra casualidade e isto mesmo procedendo-se sem grande segurança. Para salvação deste credito, quando se davam aqui mais casos de typho, foi que medicos e leigos se pronunciam nesta conformidade. Hoje ainda alguns procedem igualmente. Vinha eu no anno de sessenta e tantos de Nurenberg para Munich e no wagon ouvi conversar um habitante desta cidade com um estrangeiro sobre um ponto que me interessou.

Sendo esta a sua primeira visita, o viajante informou-se acerca do estado sanitario da cidade, de onde seu companheiro fora lhe communicando residencia, estado civil, etc.

Procurou saber, si realmente se apanhava aqui o typho com facilidade. Vendia saúde o interrogado e sem mais nem menos foi confirmando todos os receios enunciados. A' pergunta, onde conviria accommodar-se para escapar ao flagello, foi respondendo que para o estrangeiro em nada importava procurar o hotel de Baviera, as casas de pensão de Oberpollinger ou de Schlicher na Varzea; porque o unico preservativo estava na completa abstinencia da agua para beber. Elle, cidadão de Munich, nunca bebia agua e gozava da melhor saúde por este motivo. Com effeito, opinava o cidadão, havia cerveja ruim em Munich, cujo uso podia provocar a febre nervosa; mas consigo não corria risco, porquanto servia-se exclusivamente da cerveja da «Cervejaria da Casa Real» e da fabrica de Sterneker; não ha duvida, pois, de que o typho estava em relação com a cerveja e com a agua, tanto mais quanto a entrada da cerveja nova du-

rante o inverno dava incremento ao flagello e a sua virulencia se tornava mais notavel do que nos mezes de verão.

Todavia, a theoria da agua potavel produziu grande beneficio para Munich, em cujo circuito da decima urbana se consome annualmente cerveja no valor superior a trinta milhões de marcos, como se verifica das publicações officiaes do respectivo consumo, em que estão indicadas as bonificações concedidas a qualquer fabricante de cerveja estabelecido neste districto, depois de deduzido o valor da pauta de exportação correspondente.

A temporada mais pesada do typho em Munich é durante os mezes de inverno (novembro a março) e melhorando as condições sanitarias nos mezes mais quentes (abril a outubro), pôde-se pôr em certa relação ainda a theoria da agua potavel com a theoria da cerveja; porquanto, para a cerveja necessita o fabricante de muita agua e em maior profusão ainda para a cerveja servida durante o inverno do que para a mais substancial, que se usa no verão. É sabido que a cerveja encorpada do verão custa mais caro do que a cerveja leve do inverno, que leva mais agua.

Admittidas todas estas razões, a theoria da agua potavel não tem applicação na frequência do typho em Munich, como claramente se vê do historico do abastecimento das aguas da cidade. Comparados os quadros respectivos com o diagramma especialmente traçado, reconhece-se a impossibilidade de levar a conta do abastecimento das aguas as alterações resultantes dos periodos do typho. E, proseguindo com escrupulo, descobre-se que no principio do seculo a cidade era abastecida pelas aguas derivadas das fontes existentes na margem direita do Isar (Gasteig, Brunthal, Lilienburg, Neckherberg) e dos açudes feitos à margem esquerda do referido rio, que, mediante força hydraulica exauriam a sua alimentação de profundos poços artesianos, para onde escoavam as camadas das aguas do sub-solo urbano (cons'ruídos em Hofgarten, Jungfernthurm, Glockenbach, Katzenbach, Land), cuja agua era toda distribuida a domicilio por encanamento. Em parte utilisavam-se umas fontes ou cisternas domesticas, que eram cavadas no cascalho e algumas dellas tiveram fama de verdadeiras fontes da saúde, por exemplo a do Paço da Camara Municipal. Tem estado o erario real em perenne concorrência com a municipalidade sobre o encanamento das aguas; acontecendo a miudo que não só nas mesmas ruas como na casa n. 1 da mesma rua provém a agua do encanamento real, enquanto corre para a casa n. 2 pelo encanamento municipal. Algumas casas servem-se de ambos simultaneamente, tendo uma penna de agua collocada pelo erario real e outra por conta da municipalidade. Casas havia que ora estavam limitadas ao serviço de suas proprias cisternas domesticas, ora tinham, além das cisternas, os dous encanamentos, e dessas aguas gastavam promiscuamente.

Nestas condições era necessaria Munich, como a localidade indicada para o mais proveitoso estudo, onde intrinsicamente podia ser observada qualquer influencia das diversas aguas sobre o cholera e o typho. Antes de applicar-me com mais afinco na epidemiologia, propendi para a simples theoria da agua potavel e acreditei no anno do cholera, 1854, que poderia explicar, mediante o seu auxilio, a erupção prodigiosa do flagello nos diversos quarteirões da cidade como originado das aguas hauridas das diferentes fontes para bebida da população.

Não esmoreci na tarefa que me impuz, procurando de casa em casa as casualidades notaveis, tomando, em pessoa, conhecimento de todo o abastecimento das aguas distribuidas no domicilio, manipulando ao mesmo tempo todos os dados que fui encontrando nos arquivos da administração real e da municipalidade com referencia a este importante ramo do serviço publico, inqueritos e observações acerca do modo por que se desenvolveu o cholera em Munich, em 1855. (Instituto Artistico e Literario de Cotta, pag. 50 a 61. Veja-se tambem

o parecer sobre o estado actual do cholera, publicado em Munich no anno de 1887, pela casa de R. Oldenbourg, pag. 181). Reconheci só então que pisava em terreno falso! Não me foi possível estabelecer uma relação immediata, nem com localidade, nem com estação do anno.

Eis um exemplo: o encanamento da administração real para a praça da Porta de Sendling passava pelas ruas do Canal, Rumfört e Muller, e as casas situadas na rua Muller, que gastavam da agua servida por este encanamento, soffreram extraordinariamente.

Chegando à praça, digo à Porta de Sendling, porém, a mesma agua provou estar em boas condições, salubre e nenhum mal houveram ou pouco soffreram os moradores da rua Lonnen, entretanto que ostentou-se de novo prejudicial e damninha no seu prolongamento, na bifurcação desta rua para as de Joseph e do Herrogsplatz.

Na rua do Canal, onde em principio a agua escoa para a Müller, appareceu a epidemia duas semanas depois do seu percurso fatal pela dita rua Müller.

Naquella época havia na rua do Canal 50 casas e por uma casualidade eram servidas 25 pelas agoas dos encanamentos e 25 pelas cisternas cavadas em domicilio; porém a epidemia manifestou-se em ambos os grupos simultaneamente e desapareceu da mesma sorte de todos esses predios.

Por esta forma diversas ruas e diversos quarteirões de Munich foram acommettidos do cholera e em muito diferentes gradações de intensidade e tempo; mas nunca caminhou o mal na relação do abastecimento das aguas.

Deveria apparecer qualquer differença nas seguintes alternativas, a saber: si as casas gastavam as aguas das fontes da margem direita do Isar (Brunthal, Gasteig, Lilienburg, Neckherberg) ou si eram servidas pelas aguas exauridas do sub-solo da margem esquerda do Isar (Aofgostem, Jungfernthurn, Glockenbach, Katzenbach, Landebunnhaus), si era agua corrente ou si era conservada em estagnação de pouca profundidade ou si provinha de cisterna cavada no cascalho ou em seixo.

Não é admissivel suppor que todas estas origens tão differentes para fornecimento da agua fossem simultanea e igualmente inficionadas pelos detritos do cholera e da mesma forma expurgadas da localidade attingida pela sua virulencia.

Casos deram-se em que se encontrou mais de uma favoravel coincidência entre o abastecimento das aguas e a manifestação do cholera e do typho; mas estes casos isolados não supportam argumentação em presença da mais moderada critica, segundo provê na minha obra mais ampliada sobre o actual estado da questão do cholera, de pag. 180 a 256.

Não prevalece tambem o celebre caso da bomba do Broadstrut no Goldensquare, em Londres.

Presentemente não se pôde mais estabelecer uma relação entre a agua potavel e o typho em Munich. Até o anno de 1865 esteve o abastecimento das aguas virtualmente nas mesmas condições em que o cholera o encontrou em 1854 e muitas dezenas de annos anteriormente se achava. Em 1865 adoptou-se o systema dos tanques qualificados de Pettenkofer. Estas aguas mais purificadas, entretanto, não substituíram aquellas de uso da população; foram procuradas e trazidas em auxilio do crescido consumo em alguns quarteirões da cidade. No anno de 1883 estabeleceu a municipalidade o encanamento das aguas por alta pressão do valle de Mangfall e desapareceu a distribuição parcial das numerosas cisternas municipaes, que accumulavam por diversos encanamentos as aguas do sub-solo urbano.

Reparando no diagramma a frequência annual do typho comparativamente com a época da adopção dos tanques de Pettenkofer e do encanamento de alta pressão nos annos 1865 e 1883, encontrar-se-ha, sem duvida, que nenhuma das aguas podia ter exercido a minima influencia.

O systema dos tanques de Pettenkofer diminuiu com o crescimento do typho, que no

seguinte anno augmentou sensivelmente em virulencia, em vez de baixar.

Outrosim, a sua diminuição notavel e o seu minimo no anno de 1867 não podem ser attribuidos ao beneficio do dito systema de tanques, porquanto a maioria da população de Munich utilisava-se das aguas antigas na proporção dos annos anteriores e não obstante havia muito menos casos fataes de typho. Depois deste anno mais favoravel de 1867 recrudescceu o flagello até 1872, em proporção consideravel, sem embargo do cuidado que houve de augmentar e melhorar as condições do abastecimento de agua.

Ainda mais desfavoravel para a theoria da agua potavel foi a introdução, no anno de 1883, da excellente distribuição por alta pressão. Neste anno succumbiram quarenta e cinco pessoas (isto é, 19 por cem mil), em uma população de 242.000 almas; sendo que nos dous annos precedentes falleceram em menor numero desta mesma molestia.

Si o systema da distribuição das aguas por alta pressão houvesse sido adoptado, e concluido o respectivo encanamento no anno de 1881, talvez redundasse este facto em prova irrefutavel para a theoria da agua potavel, e nestas condições teriam cantado gloria os seus partidarios; porém a baixa do typho não teria base na realidade da mesma agua potavel.

É natural que se deem dessas coincidências em algumas localidades e que estas sómente sejam tomadas em conta pelos partidarios da theoria da agua potavel, os quaes desprezam com pertinacia todos os casos dissonantes do credito della.

Si por sorte ou por casualidade houvesse acontecido que no anno de 1876 já funcionasse o encanamento do valle de Mangfall, quando principiou a baixa notavel do typho, ter-se-hia ainda prova incontestavel de que não se pôde deduzir este facto da agua potavel.

Nesta conformidade estiveram sempre reunidas e ainda em 114 ruas concorrem as obras de encanamento da administração real e da municipalidade.

Nenhuma alteração tem feito a real administração das aguas em suas obras de abastecimento e continúa a distribuir da mesmíssima agua, da qual nunca bebeu uma gota aquelle cidadão, voltando de Nuremberg contente para o seu domicilio em Munich, e a cuja abstinencia se considerava devedor da melhor saúde, enquanto estavam succumbindo, victimados pelo terrivel flagello, tantos outros seus concidadãos, menos precavidos e mais moderados na libação da cerveja, que provavelmente haviam ingerido do pessima qualidade.

Para informação tive o valioso concurso do conde Gustavo de Cartell, mordomo-mór da casa real, que em questão de saneamento sempre me forneceu os melhores dados, examinando o cadastro das aguas dependentes da repartição das obras da casa real, pelo qual se faz a cobrança do imposto lançado sobre os proprietarios dos predios urbanos.

Sendo que em cobrança não pôde haver muita indulgencia, acredito que não se organisou o lançamento das casas e das ruas por demasia.

Encontrei que 871 casas estão sendo servidas por esta administração.

Conhecidas as casas, que na época da conclusão dos meus calculos ainda estavam sendo servidas pelo encanamento dependente da dita administração, dirigi-me ao Sr. Probst, presidente da directoria de estatística municipal, e tomei nota do numero exacto dos inquilinos de cada uma, de accordo com o ultimo recenseamento. Verifiquei que nas 871 casas habitavam 23.302 pessoas, e calculei, com os dados estatísticos da respectiva mortalidade, que não havia soffrido do typho em maior proporção dos outros seus concidadãos, estas estas pessoas, que se serviam da agua distribuida em domicilio pelo referido encanamento das fontes de alta pressão. Fosse premature o systema dos tanques de Pettenkofer ou demorado, o beneficio do encanamento das fontes

por alta pressão, para ser propicio á theoria da agua potavel, tres vezes atira o repto do ridiculo sobre tal theoria a persistencia, que não tem soffrido alteração, na distribuição continua do encanamento antigo da administração real.

Perguntarão muitos que valor tem então os encanamentos das aguas e por que razão foram os ultimos tempos despendidos tantos milhões de marcos para este serviço em Munich? Respondo: Não obstante não acreditar eu na theoria da agua potavel, sou fanatico pela agua e exijo agua boa e abundante, para qualquer logar habitavel, devendo passar encanamento por todos os andares do predio habitado, com o fim de fornecer ao inquilino bebida e no intuito de dissolver com presteza todas as impurezas da habitação, mediante profusa lavagem. Para nossa propria satisfação carecemos de agua limpa, a este respeito ninguém terá razão para me oppôr. Segundo o parecer do Dr. Carlos von Voit, membro do Conselho Superior de Medicina, um individuo adulto, em estado ordinario, despende 2.000 grammas (dous litros) e, si está trabalhando, pouco mais de 3.000 grammas (tres litros) de liquido pelas rins, intestinos, epiderme e órgãos respiratorios. (*Revista de Biologia*, vol. 2, pags. 492 e 497.) Em geral, bastante liquido contém a nossa alimentação diaria, mas nunca em tal proporção que possamos de todo dispensar a bebida; principalmente quem trabalha, está na obrigação de beber. E' bem verdade que se pôde substituir a agua potavel por outros liquidos, por exemplo, pela cerveja, que, em via de regra, contém 92% de pura agua. Entretanto, contém a cerveja de 3 a 4% de alcool, de que nunca se deverá usar em demasia. Por toda a parte se procura obstar as consequencias perniciosas do alcoolismo, porém a campanha não é praticavel enquanto não se procurar introduzir agua boa e saborosa. Mesmo tendo necessidade, o homem nada saborea que lhe desagrade ao paladar; a agua, pois, deve ser para elle de gosto agradável e que a beba á vontade e com satisfação. Ao mesmo tempo é a bebida mais innocente e barata para meninos, adultos e velhos, para doentes e sadios; por consequente, do ponto de vista hygienico e de muito mais importancia ter uma cidade boa agua do que bom vinho e boa cerveja. Consumindo Munich cerveja no valor de 30 milhões de marcos, em cada anno, deveríamos de uma vez por todas dispendir 10 milhões para agua. Importaria anualmente menos de 400.000 marcos, orçan-lo-se, segundo a actual taxa de juros, isto é, menos da 75ª parte do consumo da cerveja. Beneficiaria á saúde dos pobres como a dos ricos. Por este meio tambem se poderia resolver a questão social.

Carecemos de muito mais agua para todos os meios de limpeza do que para bebida. Com agua impura nada se pôde limpar; porquanto a agua impura affecta os objectos e deixa na evaporação a sua impureza na habitação, em estado de intensa concentração, que vae tomando corpo na proporção da crescente necessidade natural do despejo quotidiano. Eis por que tambem para a agua de esgoto procure pureza.

Pôde na evaporação a agua adduzir germens pathogenicos que, sem prejuizo, podem ser absorvidos na bebida; porquanto a infecção carece de uma certa —qualidade— somente não, mas principalmente—quantidade—da materia infeccionante.

Desta maneira, alguns germens da agua podem encontrar na habitação ensejo favoravel para seu desenvolvimento em proporção e com tanta virulencia que produzam as infecções.

Eis por que levo a questão do abastecimento das aguas muito mais em conta do que todos os partidarios da theoria da agua potavel, que a consideram unicamente pela oportunidade como uma medida contra o typho e o cholera. Exijo-a como medida universal, como preciso do ar puro para conservação da saúde.

Mas, porque seja contrario á theoria da agua potavel e lhe tenha declarado guerra

de exterminio, explico pela simples razão de ter ella servido de obstaculo para que si estalecesse uma theoria veridica, com grave prejuizo das obras de saneamento do terreno sobre que vivemos.

Este penhasco deve ser arrebatado e seus destroços removidos para bem longe, afim de poderem as obras proseguir desassombradamente.

Apezar dos meus 70 annos de idade, talvez me seja facultado chegar com vida ao termo deste importante trabalho, que tem sido tão afanoso quanto inglorio; que adquiere um auxilliar vigoroso na bacteriologia e tenho esperança de que esta moderna sciencia, em seu progresso, apresentará resultados, que a antiga epidemiologia ainda de todo não nos forneceu.

Em outra occasião me occuparei deste assumpto mais detalhadamente.

Desejo apreciar ainda em que outra relação pôde estar a curiosa diminuição do typho em Munich. Que se deu em nossa artistica cidade do typho desde 1851, para se lhe attribuir esta modificação favoravel no seu estado sanitario?

Pôde attribuir-se á sciencia medica? No presente anno da graça (1888), trata-se o typho de melhor maneira do que em 1858. Não se deixa aos atacados guardarem tanta dieta, isto é, não passam fome, como antigamente; obriga-se-lhes formalmente a alimentação, até se lhes dá com profusão vinho, e outras bebidas espirituosas, que eu tinha em conta de verdadeiro crime administrar, quando, como estudante, praticava sob a direcção do Dr. Ringseis, no Hospital Geral. Encarregado de um doente com crecido grão de febre, vendo elle um convalescente tomando um copo de vinho tinto, pedi-me com instancia para lhe mandar dar vinho tambem. Procurei convencer-o de que seria administrar-lhe veneno, e que seus incommodos se agravariam logo fatalmente; tratei de dar-lhe esperança para quando desaparecesse a febre e estivesse no periodo da convalescença como seu companheiro, que agora se achava em condições de poder usar do vinho tinto, visto como havia guardado longa dieta e nada havia bebido de espirituoso até então.

O desgraçado não sobreviveu a esta receita, falleceu poucos dias depois. Imagino muitas vezes que talvez o houvesse salvo, si lhe houvesse recitado uma porção razoavel de bom vinho tinto e uma alimentação vigorosa.

Empacotava-se litteralmente o doente no periodo da febre em cama quente e procurava-se precaver-o contra a influencia do chamado vento. Devido ao tratamento do Dr. Brand, se deita agora o enfermo em banho refrigerante, abre-se a janella, etc. Está fora de duvida que na actualidade, mediante a sciencia medica, salvam-se os accommettidos do typho, em maior proporção do que antigamente; porém, para explicar a diminuição deste flagello em Munich, por esta razão, na minima parte somente se poderá sustentar; porque qualquer dos clinicos mais antigos ha de dar testemunho de que agora, menos do que anteriormente, veem para tratamento os accommettidos desde mal. Dão prova evidente desta asserção as entradas constantes dos hospitais civis e militares, em que se toma exacta indicação a respeito. Chamo a attenção para o trabalho do Dr. von Ziemssen, mostrando com exactidão que baixaram tanto os casos fataes quanto dos accommettidos, enquanto tratando-se do typho antigamente como na actualidade, davam-se os casos fataes em maior escala. Si agora maior numero se restabelece, será com certeza devido em parte á razão de se terem tornado mais ligeiras as infecções, quer seja em consequencia da baixa quantidade da materia infeccionante, quer em virtude da diminuição de sua virulencia. Provou o Dr. Port, no hospital militar, que grande differença se manifesta no resultado do curativo, nas epidemias, não obstante a igualdade do tratamento em geral. E' possivel que, á medida que ia se tornando mais raro o typho em Munich, se desse uma pequena modificação tambem.

Não é possivel deduzir da chamada disposição individual a consideravel diminuição do typho nesta cidade, de uma alteração na constituição de seus habitantes, apezar de que representa papel essencial nesta como em qualquer outra molestia ou qualquer outra epidemia; tal acontece em relação ao typho. Enquanto muitas pessoas acham-se expostas á mesma influencia epidemica, assistimos a que poucos enfermam e os atacados revelam-se em divergentes gradações. Todavia, na constituição dos habitantes de Munich, desde 1851, não se observou que houvesse havido alteração ostensiva.

Tem havido argumentação renhida em prol da diminuição de uma epidemia mediante inoculação; admittindo-se que ella tem o poder de arredar-a ou pelo menos reduzi-la sua intensidade no caso de atacar individualidades propensas ao mal reinante pela razão de faltar-lhe disponivel materia humana ou porque todos os quasi todos os habitantes preservaram-se em tempo pela dita inoculação. Depois de algum tempo foi-se restabelecendo a disposição individual pouco a pouco. Si fosse assim, então justamente em Munich deveria o typho ter cedido mais depressa; porque em nenhuma localidade da Baviera foram, como aqui, os habitantes inoculados com tanta frequencia e escriptulo.

Attribui-se á influencia da inoculação que estrangeiros, vindos para Munich, de fóra e sem haverem sido inoculados (serviçoes, soldados, estudantes, etc.), houvessem sido accommettidos do typho em escala mais assustadora do que os habitantes originaes já inoculados.

E' facto incontestavel, mas não prova ainda, que partisse a infecção dos accommettidos do typho nesta cidade ou da agua potavel, na qual houvesse podido penetrar o germen do typho; porquanto em occasião, quando havia aqui pouco typho, participaram deste beneficio os estrangeiros do mesmo modo que os indigenas.

Nos annos de 1851, 59, 67 e 76, quando achava-se o typho no seu estado minimo, não vieram para Munich serviçoes, estudantes e recrutas em menor numero do que estando no seu auge nos annos de 1858, 64, 72 e 79.

Portanto, si a frequencia do typho dependesse da occurrencia de pessoas não inoculadas, deveria ter augmentado até esta hora; porquanto a população, que em 1851 era de 123,957 almas, progressivamente chegou a 238.400 almas, a mais do duplo de habitantes.

Havendo tratado até aqui de causas, das quaes não pôde ser deduzida a razão da baixa do typho em Munich, resta-me alludir áquellas que na minha opinião effectivamente dão-lhe origem.

Si as epidemias não proveem de doentes isoladamente, nem da agua potavel, na qual podem penetrar germens de taes accommettidos da molestia, dever-se-ha então acreditar que a cidade de Munich é o proprio foco deste flagello.

Mostrando-se, tanto o typho, como o cholera, não menos do que nos casos da malaria ou das febres intermitentes, dependencias em que estão com a localidade, a estação do anno e na mesma conformidade, por que só pouca opposição se pôde fazer á frequencia e virulencia da malaria, com relação á natureza do terreno, dá-se igualmente a respeito do typho e do cholera.

Serviria de motivo para causar admiração, si fosse a malaria a unica molestia de infecção que irrompesse o sólo.

A epidemia do cholera de 1854, pela sua derrota, chamou a attenção publica em primeira instancia para as condições do sólo de Munich.

O cholera de 1836 foi ainda explicado commodamente como derivando de invisivel genio epidemico, contra o qual não ha quem possa.

Temos um sólo muito poroso, que tem a facultade de absorver muitas das causas consideradas como alimento para os germens pathogenicos do sólo. Essencialmente para

impureza do sólo em qualquer parte-habitada contribuem os excrementos humanos, os receptáculos de imundície, quando não sejam impermeáveis, e a natureza do sólo poroso, como se dá em relação a Munich. A primeira providência adoptada pela autoridade policial, por ocasião do cholera de 1854, foi expedir ordens terminantes ás autoridades locais para que nas novas construções fossem desde logo transformadas as latrinas no sentido de ficarem impermeáveis ou serem substituídas por barris, e que até ao anno de 1850 deveriam achar-se em estado impermeável todas as latrinas existentes em qualquer habitação da cidade de Munich. (Relatório sobre a epidemia do cholera durante o anno de 1854 na Baviera, pag. 893). Nomeou-se um official tecnico da parte da policia, para fiscalisar todas as excavações no terreno da cidade, syndicando do respectivo estado e propondo correctivos ás faltas e irregularidades que fosse descobrindo. Até essa data todas as latrinas em Munich eram verdadeiros — fossos sumidouros e assim popularmente qualificados, em que a si tomava o sólo o cuidado de absorver a maior quantidade da carga liquida affluída. Queixaram-se muitos proprietarios de predios amargamente dessa nova postura, que consideravam dura e improficua. Presenciei a queixa de um cidadão honrado, que reclamava do chefe de policia von Düring contra a oportunidade da imposição destas novas latrinas. Pretendia elle haver cumprido a postura policial; porquanto havia-se dado pressa em collocar tal novidade em uma de suas casas em construção. Porém, dizia elle, via-se compellido a collocar essa novidade em uma casa velha tambem, quando podia provar que a antiga latrina, ali estabelecida, era de muito superior á da casa nova:—depois de poucos mezes transbordava a latrina moderna da casa nova e se virá elle obrigado a mandar descarregar-a, enquanto a sua antiga latrina no decurso de 20 annos nunca lhe dera incommodo de precisar de limpeza alguma.

O mesmo effeito produzia a introdução das latrinas impermeáveis, como si o sólo de Munich se houvesse transformado para um pouco menos impermeável. Apresenta-se este resultado com relação a qualquer terreno, que absorve menos que qualquer outro que menos recebe para absorver.

Outro mal estava nos numerosos tanques e cisternas para depositos das aguas da chuva, cozinha, lavagem e outros muitos misteres da vida domestica.

Desde 1867 procurou-se renovar este ramal, onde não era possivel deixar essas aguas impuras pelos regos do encanamento existente, fosse este para o rio ou para os antigos esgotos construídos de alvenaria, que na realidade achavam-se muito áquem de nossas necessidades.

Todavia, estas medidas estavam bem distantes de aperfeiçoarem desde logo o saneamento do sólo tão saturado de impurezas; porém sempre manifestaram seus beneficios no segundo periodo do typho.

Não obstante as melhores disposições, que se adoptou contra a impureza de qualquer terreno, que tenha sido tão impregnado, não é possível purificar-o de repente.

O mesmo acontece em relação a cadáveres levados a cemiterio onde se decompõem antes de concluir-se a respectiva inhumação. Assim encontra-se terreno adubado, que esterilisa-se apenas deixa de receber o adubo. Tudo carece de tempo. A colheita decresce e de anno em anno se amesquinha e reduz, até que deixa-se de roear terreno nestas condições, preferindo-se afinal abandonar-o de todo, desde que nada mais produz. Acontece, por outro lado, que o terreno póde absorber a impureza, quando deixa-se de tornar-o impuro, do mesmo modo que com os cadáveres quando se lhes suspende a inhumação. Tem até certo ponto a faculdade propria de purificar-se e de conservar-se limpo; e não haverá prejuizo algum, quando tenha sido um tanto descuidado, mas não a ponto de impossibilitar-lhe o cultivo. A vontade poderá

elevant e deixar e lençol de agua do sub sólo em terrenos limpo ou menos purificado; por que a alternativa da humidade, que se manifesta, não acarreta consequências mais notaveis do que em terreno impuro. E si as latrinas de Munich não se acham em absoluto estado de impermeabilidade, pelo menos não transudam tanto quanto em outros tempos.

De dia em dia evidencia-se que, sem fixar-se em um systema nacional de esgotos e canalisação de Munich, impossivel seria assentar em base firme as obras do saneamento da cidade, guardando como objectivo primordial o serviço dos esgotos dos domicilios. Com maior razão insistia-se neste ponto, quando se chegava ao conhecimento dos brilhantes resultados alcançados em muitas cidades na Inglaterra em beneficio da salubridade publica. Algumas cidades na Alemanha providenciaram neste sentido; por exemplo em Francfort promoveu este melhoramento o Dr. Vassens-trapp e em Dantzig estabeleceu-se sob os auspícios profissionais do energico presidente da municipalidade, von Winter. Teve Munich a felicidade de ganhar com a superintendencia dos encargos da sua municipalidade, a prodigiosa força intellectual do Dr. von Erhardt, cuja cometeza nos assumptos hygienicos é vantajosamente reconhecida, e nesta conformidade resolveu-se afinal o problema em prol da canalisação da cidade inteira.

Dava-se começo ás obras dos esgotos em Munich no anno de 1858 pela Ludwigstadt e pelo suburbio de Max, de accordo com os projectos de Zenetti, distincto membro do conselho superior das obras publicas; em 1878 haviam attingido uma extensão superior a 26 kilometros. Durante alguns annos esteve suspenso o trabalho nas obras do canal, porque a municipalidade havia assentado em mandar organizar, pelo engenheiro inglez J. Gordon, um projecto geral para as obras dos esgotos, em que se comprehendessem todos os quarteirões da cidade. Depois da approvação destas plantas foram construídas, de 1881 a 1887, na extensão de mais de 48 kilometros, essas obras de esgotos, fazendo desaparecer uma grande porção ainda dos receptáculos das aguas servidas em domicilio.

Paulatinamente tornou-se tão popular o serviço da canalisação em Munich, que muitos dos que lhe tinham sido contrarios no principio e por tal motivo me guerreavam, applaudem generosamente agora. Portanto, esperamos, com certeza, que dentro de poucos annos estarão concluídas todas as obras desta magnifica empreza de saneamento publico.

Não convem deixar passar despercebido que para as conhecidas obras de saneamento accresce uma de grande importancia, a saber: o rovo matadouro e o curral para descanso do gado á rua Thalkirch, estabelecidos de accordo com as plantas organisadas por Arnold Zenetti, que merecidamente são dignas de imitação.

O novo matadouro foi inaugurado em 1 de setembro e desde logo desapareceram cerca de 800 pequenos matadouros, talhos, salchicharias, chouricharias e outras casas destes variados preparados culinarios, que exigem numerosos depositos para recolhimento dos detritos e se acham espalhados pela cidade isoladamente.

E' preciso que se tenha observado com os proprios olhos todas essas cousas e a maneira immunda por que são mais usados em apertados recantos, verdadeiras espeluncas, insufficientemente clareadas e arejadas.

E' preciso que se tenha tomado o cheiro dessa atmosphera nauseabunda, para avaliar quanto está sendo o sólo de Munich menos saturado depois da inauguração do moderno matadouro e do curral para descanso do gado.

Corresponde em parte com a baixa rapida da frequencia do typho de 1879 nesta data. Vinha em progressiva diminuição já do anno de 1860 e provavelmente teria actuado a continua limpeza propria do sólo; porém, o salto de 1879 para 1881, que se evidencia no referido diagramma, causa certa admiração no espirito de qualquer entendido em assumpto de hygiene, para reconhecer a influencia be-

nefica exercida essencialmente sobre a saude publica, depois da inauguração dos melhoramentos adoptados no moderno matadouro geral.

Que esta diminuição do typho corresponde singularmente com a purificação e a limpeza do seu sólo, demonstrou o Dr. Soyka em uma revista, na qual estabeleceu a comparação da frequencia do typho pelos quarteirões de Munich analysados e ainda sem canalisação ou antes e depois da conclusão das respectivas obras. — (Inquerito sobre o problema de canalisação. Dr. J. Soyka, professor de hygiene na universidade allemã de Praga. Com um epilogo do Max von Pettenkofer. Munich e Leipzig; na casa editora de R. Oldenbourg, pag. 46). Chegou-se á seguinte conclusão: — «Com referencia ao typho abdominal em Munich e para confirmar em termos geraes e decrescimento deste flagello, manifestando-se em extraordinarias gradações, variando segundo o logar e o tempo, em correspondencia com as obras da canalisação, attingiram tão elevado grão de probabilidade os estudos, que sobre o assumpto se fizeram com maximo escrupulo, que lhes deram o subito valor da realidade experimentada.»

Exprime-se nestas condições o Dr. Soyka com extraordinaria prudencia scientifica; quando applica o termo — probabilidade —, cuja significação profunda accentua; porquanto, tendo-se quasi por habito empregar na vida pratica a palavra — certeza —, muitas vezes se emprega esta expressão geralmente fallando, para não passar por ocioso.

Segundo os principios exactos da sciencia, os estudos praticos feitos em Munich terão quasi o valor de uma experiencia de laboratorio, bem que de facto sejam verdadeiras experiencias promovidas com summo escrupulo, mediante o saneamento de uma cidade pestifera, não havendo-se limitado a observações isoladas em simples laboratorio, mas com immediata applicação em extenso e magnifica escala; surdindo na realidade de taes experiencias os mais beneficios resultados para esta localidade, como para outros pontos, onde tem havido semelhante empenho.

Outra instructiva experiencia foi adquirida pelo saneamento de um quarteirão de Munich cuidando-se dos terrenos revolvidos de Haidhausen, a que me refiro no meu livro intitulado «Para o estudo presente da questão do cholera» pag. 722, para cuja melhor descripção encomendei desenhos especiaes. Estes terrenos tinham sido desordenadamente revolvidos e ali habitavam cerca de 500 pessoas; eram terriveis marancaes para o cholera e o typho; porém foram transformados em localidade saudavel para habitação, desde que foram atravessados por um canal, que lhes serve para escoamento e, sem applicar-se-lhes outro beneficio além do determinado na postura policial para remoção das latrinas permeaveis e dos depositos de despejo. Continuava a população desassombrada, bebendo da agua das mesmas fontes antigas, enquanto perduravam as duas molestias nos quarteirões adjacentes, onde fora encanada superior agua potavel, mas se prolongara o serviço daquelle antigo systema dos fossos sumidouros.

Na qualidade de higienista pratico aconselhou o Dr. Soyka com todo empenho á Municipalidade de Praga para ali fazer identica experiencia, mediante canalisação e esgotos das habitações; deixando para futuros estudos a exacta solução scientifica da sua utilidade real em beneficio da saude publica.

E' verdade que scientificamente ainda jaz nas trevas muita causa, por exemplo, para explicar como e de que maneira correspondem bons esgotos de domicilio e de canalisação, purificação e limpeza do sólo com os especificos organismos dos microbios do typho e do cholera, por que modo poderiam certas localidades perder a sua attração para esta ou aquella molestia, como poderiam isentar-se ou se tornarem refractarias a tal flagello; porém certeza ha de que muitas vezes a pratica tem tomado com grande vantagem a

deanteira da sciencia theorica. Anteriormente á descoberta da America os indianos tinham mostrado que a casca da quina curava as febres intermitentes. S6mente passados alguns s6culos descobriu a sciencia chimica, que a acção da cura pela dita casca dependia da sua substancia activa, um alcaloide crystallisavel, que se qualificou de *Quinina*, e por qu6 razão a quinina tem o dom de curar as febres intermitentes, sabe-se hoje ainda tão pouco quanto a razão por que as localidades se tornam refractarias ou de todo isentas da vulnerabilidade epidemica do typho e do cholera, por que houvessem cuidado das respectivas obras de saneamento.

A propagação da hygiene experimental auxiliada pela bacteriologia principalmente ha de pouco a pouco esclarecer muita cousa, que até agora não tem tido explicação; por6m a hygiene a par de suas theorias apresenta uma face pratica, cuja evoluç6o não devemos demorar em sua marcha, para aguardar que todos os sabios se ponham de accordo a respeito. E' indispensavel contar com os factos, que conservam o seu valor pratico em qualquer theoria, independentemente della.

Por analogia foi de facto o terreno—poroso como o Dr. Nægeli qualificou o s6lo de Munich, que deixou de—por6jar—depois que lhe foram applicados certos trabalhos technicos. Este facto deu-se nesta cidade em relaça6o ao typho abdominal e ao cholera.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 6 de julho de 1893.....	2.243:939\$700
Idem do dia 7, até ás 3 hs..	361:335\$054

2.605:274\$754

Em igual periodo de 1892..	2.106:844\$012
----------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 6 de julho de 1893.....	156:842\$796
Idem do dia 7.....	33:295\$350

190:138\$146

Em igual periodo de 1892...	185:323\$222
-----------------------------	--------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de julho de 1893.....	8:649\$796
Idem dos dias 1 a 7.....	115:709\$377

NOTICIARIO

Primeiro Externato do Gynasio Nacional.—Foi o seguinte o resultado dos concursos effectuados neste externato:

Primeiro trimestre de 1893. — Primeiro concurso, bancos de honra.

7º anno, grego—Antonio Angra de Oliveira. Historia do Brazil—Theodoro Augusto de Magalhães, Arthur Carlos Naylor, Cesar de Sá Rabello, Luiz de O. Cantanhede de Almeida, Fernando Augusto de Magalhães e Antonio Angra de Oliveira.

8º anno, grego—Octavio Monteiro da Silva. Historia geral—Carlos Augusto Naylor Junior, Carlos de Souza Ferreira, Flavio de Moura e Octavio Monteiro da Silva.

5º anno, portuguez—José Palhano de Jesus, Ernesto Crissiuma de Figueiredo, Mario de Paula, Heitor Lyra da Silva e Henrique Cezar de O. Costa.

Inglez—Heitor Lyra da Silva, Zacharias de G6es Carvalho, José Palhano de Jesus e Henrique Cezar de O. Costa.

Physica e chimica—Henrique Cezar de O. Costa e José Palhano de Jesus.

5º anno—Zacarias de G6es Carvalho, Heitor Lyra da Silva, Luiz Augusto de Moraes Jardim e Fausto Justino de Proença.

Latim—Heitor Lyra da Silva e Luiz Augusto de Moraes Jardim.

4º anno, inglez—Raul Ramos da Costa, Francisco Drummond F. de Mendonça, Mauricio Pereira, Everardo Adolpho Backensser e Arthur Mourão do Couto Lima.

Geographia—Everardo Adolpho Backensser, Raul Ramos da Costa e Arthur Mourão do Couto Lima.

Latim—Francisco Drummond Furtado de Mendonça.

2º anno, portuguez—Agenor de Guimarães Porto e João Francisco de Souza Coutinho.

Francez—Agenor de Guimarães Porto.

Geographia—Alipio Fraga de Azevedo, Agenor de Guimarães Porto, Hamilton Paulino da Silva Pires e João Francisco de Souza Coutinho.

Latim—Agenor Guimarães Porto.

Mathematica elementar—João Francisco de Souza Coutinho.

1º anno, portuguez—Gustavo Lyra da Silva e Mario de Miranda Valverde.

Francez—Mario de Miranda Valverde, Julio Magno da Silva, Gustavo Lyra da Silva e Francisco de M. Dias da Cruz Junior.

Geographia—Gustavo Lyra da Silva, Mario de Miranda Valverde, Francisco Jeronymo Coelho Lessa, Octavio do Rego Lopes, Francisco de M. Dias da Cruz Junior e Osmar Reis de Carvalho Almeida.

Mathematica elementar—Gustavo Lyra da Silva, Francisco Jeronymo Coelho Lessa e Francisco de M. Dias da Cruz Junior.

5º anno, historia geral—Henrique Cezar de Oliveira Costa e Heitor Lyra da Silva.

Collegio Militar—Em resultado do 1º concurso effectuado neste collegio no corrente anno lectivo e de accordo com o respectivo regulamento, foram inscriptos no—Quadro de Honra—os seguintes alumnos:

Curso secundario — 4º anno — Aula de historia moderna e contemporanea — José Pereira da Graça Couto, Armando Ferreira, Rogerio Augusto de Siqueira, Amphiloquio dos Reis, Eurico Brazil de Souza e Evaristo de Vasconcellos Almeida.

Aula de geometria — Evaristo de Vasconcellos Almeida, José Pereira da Graça Couto, Armando Ferreira e Rogerio Augusto de Siqueira.

Aula de algebra — Evaristo de Vasconcellos Almeida, José Pereira da Graça Couto e Armando Ferreira.

Aula de inglez — Armando Ferreira, José Pereira da Graça Couto, Evaristo de Vasconcellos Almeida e Americo dos Reis.

Aula de allemão — Armando Ferreira, José Pereira da Graça Couto, Rogerio Augusto de Siqueira e Evaristo de Vasconcellos Almeida.

Aula de desenho — José Pereira da Graça Couto, Evaristo de Vasconcellos Almeida, e Amphiloquio dos Reis.

3º anno—Aula de historia antiga e da idade média—Miguel Daltro dos Santos, Milton Cruz, Miguel da Cunha e Mello, Mario Ewerton Pinto, Franklin Villaboim e Heracito Paes Ribeiro.

Aula de algebra—Milton Cruz, Carlos da Silva Varella, Pompeo Horacio da Costa, Heracito Paes Ribeiro e Franklin Villaboim.

Aula de inglez—Milton Cruz, Miguel da Cunha e Mello, Miguel Daltro dos Santos, Franklin Villaboim, Pompeo Horacio da Costa e Carlos da Silva Varella.

Aula de allemão—Pompeo Horacio da Costa, Milton Cruz, Carlos da Silva Varella, Heracito Paes Ribeiro, Miguel Daltro dos Santos e Abel Araripe Cavalcanti de Albuquerque.

Aula de desenho—Não houve nenhuma inscripção.

2º anno—Aula de arithmetica—Lino Leal de Sá Pereira, Julio Cesar de Carvalho Cotrim, Eduardo Victor de Figueiredo Bahia, Bias Gomes Pimentel e Ascanio Monteiro Esteves.

Aula de portuguez (grammatica historica)—Mario Castello Branco Barreto, Lino Leal de Sá Pereira e Julio Cesar de Carvalho Cotrim.

Aula de francez — Lino Leal de Sá Pereira, José Felix Alves Pacheco, Julio Cesar de Carvalho Cotrim, Mario Castello Branco Barreto, José Pompeo de Albuquerque Cavalcante e Achilles de Oliveira Fernandes.

Aula de geographia — José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Aula de desenho — Julio Cesar de Carvalho Cotrim, Bias Gomes Pimentel e Domingos Alves Matheus.

1º anno — Aula de arithmetica — 1ª turma — Egydio Moreira de Castro e Silva, Leonel Mariani Serra, Octavio do Amaral, Paulo da Rocha Frago, Oscar Pinheiro Werneck e Mario de Azambuja Neves.

2ª turma — Democrito Barbosa, Mario Franco Vaz, Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque, Antonio de Souza Queiroz, Nicoláo Bueno Horta Barbosa e Mario Pereira Pinto Galvão.

3ª turma — Alberto de Miranda Rodrigues, Firmo Ribeiro Dutra e Antonio Lepelle França.

Aula de portuguez (grammatica expositiva) — 1ª turma — Francisco Bueno Horta Barbosa, Paulo da Rocha Frago, Mario de Azambuja Neves, Oscar Pinheiro Werneck e Mario Camargo de Freitas.

2ª turma — Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Caio Lemos e Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque.

3ª turma — Firmo Ribeiro Dutra, Alfredo Augusto da Silva Nabuco Freitas, Alberto de Miranda Rodrigues e Newton de Lima Bibeiro.

Aula de francez—1ª turma—Paulo da Rocha Frago, Octavio do Amaral, Egydio Moreira de Castro e Silva, Francisco Bueno Horta Barbosa e Humberto de Oliveira.

2ª turma—Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque, Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Mario Pereira Pinto Galvão, Mario Franco Vaz, Henrique de Barros Alves Branco e José Vieira de Rezende e Silva.

3ª turma — Não houve nenhuma inscripção.

Aula de geographia — 1ª turma — Egydio Moreira de Castro e Silva.

2ª turma—Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque e Mario Franco Vaz.

3ª turma—Alexandre de Albuquerque, Edgard de Toledo e Manoel Maria de Figueiredo Aranha.

Aula de desenho—Não houve nenhuma inscripção.

Curso de adapça6o

3ª serie—Aula de portuguez—João Martins, João Moreira de Mello Magalhães, Eugenio Lyra da Silva, Mario do Amazonas Rocha, Deocleciano Barbosa dos Santos e Luiz Lopes Martins.

Aula de arithmetica—Justo Rangel de Moraes, Pedro Celestino Telles de Menezes, Alberto Salles, Alonso de Oliveira, Bernardo Frago e João Moreira de Mello Magalhães.

Aula de lições de cousas e noções practicas de sciencias physicas e naturaes—João Moreira de Mello Magalhães, José Mariano de Campos, Justo Rangel de Moraes e Josué Antonio Gomes Pimentel.

Aula de geographia e historia patria—Não houve nenhuma inscripção.

Saude publica—Em additamento á publicação feita no *Diario Official* de 19 do mez findo, sob esta mesma epigraphe, inserimos na secção competente a traducção do trabalho do Dr. von Pettenkofer sobre a «Epidemia do typho em Munich, no decurso de 1851 a 1887».

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste laboratorio effectua-se durante o mez findo 43 analyses, sendo: cerveja 2, cognac 1, manteiga 3, vinagre 1, leite fresco 1, oleo vegetal 1, agua medicinal 1, café 1, glucoso 1, essencia artificial 2, tinta 1, urina 3, productos chimicos 2, medicamentos 23.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 456\$000.

Matadouro de Santa Cruz—
Concorreram hontem á matança os seguintes
marchantes, que abateram :

Manoel Cardoso Machado.....	101	rezes
Charles Hue Junior & Comp....	100	»
Francisco Cardoso Machado.....	97	»
Joseph Alkaim.....	86	»

Total da matança..... 384 rezes
Peso total verificado..... 73.230 kilos

Abateram mais:

Manoel Cardoso Machado...	1	vitela
Luiz Camuyrano.....	3	»
Damião Portilho.....	69	carneiros
O mesmo.....	10	porcos
Custodio Barros da Silva....	24	»
Manoel Cardoso Machado...	32	»

O preço da carne de vacca, em S. Diego,
será de \$700 o kilo; da de vitela, 1\$100;
da de carneiro, 1\$100 e da de porco, 1\$100.

O preço da de vacca nos açugues, de
acordo com o termo de obrigação tomado
pelos retalhistas com a administração muni-
cipal, será de \$300 o kilo.

Observatorio Astronomico—
Resumo meteorologico dos dias 4 e 5 de
julho de 1893.

N. DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO A 06	TEMPERATURA CENTIGRAVS	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	4	7 hs. da noite..	759.54	13.5	10.44	65.6
2	5	1 - - - manhã..	760.93	18.5	12.31	77.8
3	-	7 - - - - -	761.54	16.0	12.71	90.7
4	-	1 - - - - tarde..	762.73	11.8	11.52	67.2

Thermometro desabrigado ao meio dia: en-
negrecido 44.5, prateado 30.5
Temperatura maxima 20.6
Temperatura minima 14.8.
Evaporação 2.2.
Ozone 4.
Velocidade média do vento em 24 hs. 2^m.2.
Estado do céu

- 1) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumu-
lus, vento SE 4^m.1.
- 2) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus,
vento nullo.
- 3) 0,6 encobertos por cirro-cumulus e ne-
voeiro, vento N 2^m.5.
- 4) 0,2 encobertos por cirro-cumulus, vento
SE 3^m.3.

— E nos dias 4 e 5 de julho:

N. DE ORDEN	DIA	HORAS	BAROMETRO A 06	TEMPERATURA CENTIGRAVS	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	5	7 hs. da noite..	761.20	13.4	12.37	73.6
2	6	1 - - - manhã..	751.76	18.0	10.97	71.0
3	-	7 - - - - -	761.80	16.2	12.47	90.9
4	-	1 - - - - tarde..	764.26	20.2	12.03	68.7

Thermometro desabrigado ao meio-dia: en-
negrecido 45.5, prateado 31.5.
Temperatura maxima 21.4.
Temperatura minima 14.8.
Evaporação 2.0.
Ozone 4.
Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.5.
Estado do céu

- 1) 0,2 encobertos por cirro-cumulus e cumu-
lus, vento E 6^m.6.
- 2) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus,
vento nullo.
- 3) 0,5 encobertos por cirrus e nevoeiro,
vento NE 8^m.1.
- 4) 0,2 encobertos por cumulus, vento SE
3^m.1.

Repartição Central Meteorologica—
Resumo meteorologico da Es-
tação do morro de Santo Antonio:

Dia 6 de julho de 1893				
Horas	Barometro altura correcta	Tempera- tura	Tensão do vapor	Humidade
9 a...	769.54	17.0	12.93	90
1/2 d.	768.59	21.5	11.53	82,5
3 p...	767.22	20,8	13,89	78

Estações, dia 5, 9 a.
Rio Grande—Barom. 764,2, temp. 11,0,
tensão do vapor 9,79, humidade relativa 10,0.
Desterro—Não veio comunicação.

Therm. abrigado:
Maxima..... 24,5
Minima..... 14,2
Evaporação á sombra 1^m.9.
Observação—No Rio Grande soprava NNE
fresco e não havia chovido.

Correio—Esta repartição expedirá
malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Salerno*, para Maceió, Pará e Nova
York, recebendo impressos até ás 9 horas da
manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2,
ditas com porte duplo e para o exterior
até ás 10 idem.

Pelo *Itaina*, para Paraná, Santa Ca-
tharina e S. Pedro do Sul, recebendo im-
pressos até á 1 hora da tarde, cartas para
o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo
até ás 2, objectos para registrar até á 1
idem.

Pelo *Olinda*, para Victoria, Bahia, Lisboa e
Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas
da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2,
ditas com porte duplo e para o exterior até
ás 9 idem.

Pelo *Bento Gonçalves*, para Itapemirim,
Victoria e S. Matheus, recebendo impressos
até ás 6 horas da manhã, cartas para o inte-
rior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até
até ás 7 idem.

Pelo *Holbein*, para Victoria e Nova York,
recebendo impressos até á 1 hora da tarde,
cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com
porte duplo e para o exterior até ás 2, ob-
jectos para registrar até á 1 idem.

— Amanhã:
Pelo *Trent*, para Santos, Montevideo,
Buenos Ayres, levando malas para Matto
Grosso e Paraguay, recebendo impressos até
ás 7 horas da manhã, cartas para o interior
até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o
exterior até ás 8, objectos para registrar até
ás 6 da tarde de hoje.

EDITAIS E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commer-
ciaes: n. 332, appellantes João Francisco Pes-
tana e Manoel Guimarães, presidente e the-
soureiro da Companhia União Industrial e
Mercantil do Brazil, appellado Henrique Ahrens
n. 348, appellante José Dias Moreira, appellada
a Companhia Geral de Estradas de Ferro no
Brazil, em liquidação; n. 370, appellante An-
tonio José da Silva Moreira, appellada a Com-
panhia Tinturaria Fluminense; n. 381, apel-
lante a Companhia Editora Fuminense, appel-
lados Antonio Martins Marinhos e outros; e os
embargos de nullidade; n. 220, appellante
Vital Fernandes Fam, appellados Zenha Ne-
ves & Comp.; n. 241, primeiros appellantes
Diniz do Noronha e Castro e outros, segundo
appellante Agostinho Adolpho de Souza Gui-
marães, appellados Dr. Carlos Theodoro de
Bustamante e outros; n. 278, primeiros appel-
lantes Gonçalves Irmão & Costa, segundo
appellante Manoel Antonio Lage, appellados
Bernardina Maria do Nascimento, acham-se
com dia, devendo o julgamento das appella-
ções ter logar na sessão da Camara Civil e o
dos embargos de nullidade na de camaras
reunidas no dia 10 do corrente, ou nas se-
guintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de
julho de 1893.—O secretario, *Joaquim Maria
dos Anjos Espozel*.

Guarda Nacional

O general de divisão Joaquim Mendes Ou-
rique Jacques, commandante superior e pre-
sidente do conselho de revista da guarda na-
cional da Capital Federal.

Faz saber que no dia 16 do corrente mez,
ás 10 horas da manhã, installa-se no quartel
general do commando superior, á rua de
S. Joaquim n. 160, o dito conselho, onde as
pessoas interessadas se poderão dirigir a alle-
gar o que for a bem de seu direito nos termos
das instrucções que baixaram com os decretos
nr. 722, de 25 de outubro de 1850, e n. 1130
de março de 1853.

Capital Federal, 7 de julho de 1893.—*Joa-
quim Mendes Ourique Jacques*, general de di-
visão.

Exames Geraes de Prepa- ratorios

Segunda-feira, 10, serão chamados no Pri-
meiro Externato do Gymnasio Nacional, á
rua La'ga de S. Joaquim, os seguintes exa-
minandos:

Portuguez (á 1 hora da tarde)

Mario Lobo Leite Pereira.
Arthur de Oliveira Fabricio.
Raul de Gomensoro.
Leopoldo de Gomensoro.
Horacio Macedo.
Luiz Agostinho Prado.

Turma suplementar

José dos Santos Bastos.
Francisco Joaquim Bethencourt da Silva Filho.
Aprigio do Rego Lopes.
José Gomes da Silva.
Fabio Augusto Rodrigues da Costa.
Carlos Pandiat Braconnot.

Latim (á 1 hora da tarde)

Os chamados sexta-feira, 7.

Arithmetica e Algebra (á 1 hora da tarde)

Francisco de Paula Clorino Fialho.
Evarista Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
Amaro Baptista.
Nominato Luiz do Couto e Silva.

Turma suplementar

Manoel Murtinho de Souza Nobre.
Mario de Andrade Martins Costa.
Candido Leite de Castro.
João Moreira Dantas.

Geographia (á 1 hora da tarde)

Eugenio de Barros Raja Gabaglia.
Joaquim Leonel de Azevedo Junior.
Antonio Vieira Lima.
Licinio Lopes Sertã.

Turma suplementar

João Guilherme Hesse.
Nominato Luiz do Couto e Silva.
Oscar Malafaia.
Carlos Frederico Rheingantz.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional,
7 de julho de 1893.—O secretario, *Antonio
Joaquim Rodrigues Junior*.

Hospital de Marinha

De ordem do Sr. ministro da marinha,
acha-se aberta neste hospital a inscripção
para o concurso de um dos logares de es-
crevente do mesmo, de accordo com o art. 65
do regulamento, que é o seguinte:

Ninguém será nomeado escrevente do hos-
pital sem provar que tem bom procedimento,
e a idade pelo menos de 18 annos, mos-
trando em concurso boa lettra e conheci-
mento perfeito da grammatica e lingua na-
cional, assim como da arithmetica até á theo-
ria das proporções inclusivamente.

Hospital de Marinha da Capital Federal,
3 de julho de 1893.—Dr. *José Castano da
Costa*, 1^o medico director,

Arsenal de Guerra**CONCERTO DE UMA LANCH A VAPOR**

De ordem do Sr. general director, declaro que até ao dia 8 de julho vindouro, recebem-se propostas para os concertos de que precisa uma lancha a vapor pertencente a este arsenal, a qual pôde ser examinada pelos construtores navaes em qualquer hora do dia.

As propostas devem ser escriptas com tinta preta, selladas e em duplicata; previne-se, porém, que não será aceita a de concorrente que não tiver previamente se habilitado.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados nesta secretaria.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 29 de junho de 1893. — O secretario, *Antonio de Drummond*.

Hospital Central do Exercito**FORNECIMENTO DE LEITE**

De ordem do Sr. coronel Dr. director, faço publico que, na secretaria desta hospital, ás 11 horas do dia 10 do corrente, se receberão propostas para o fornecimento de leite de vacca puro, para consumo das enfermarias, pharmacia e despesa durante o 2º semestre do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, selladas e assignadas pelos proprios ou seus prepostos, competentemente autorizados, e não deverão conter rasuras, emendas ou qualquer signal que duvida faça.

Os proponentes depositarão no cofre da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 100\$ para garantia do seu contracto.

Secretaria, 1 de julho de 1893. — O secretario, *J. A. Freitas Amaral*.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

A Companhia Marques Limitada e a Companhia Industrial do Brazil são convidadas a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 9 de junho findo, incorrendo na multa de 5 % si deixarem de o fazer até o dia 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**TINTAS E DROGAS, ARTIGOS DE ESCRIPTORIO E ARTIGOS PARA LUZES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente mez, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

54 metros de panno azul regular para fardamento.

9 metros de panno encarnado, fino, para vivos.

45^m, 53 de brim escuro, regular, trançado.

23^m, 76 de algodão morim para camisas.

37^m, 50 de metim de cores para forros.

11^m, 44 de chita para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros que seja multiplo de 4^m, 40.

225 metros de brim da Rússia para mochilas.

1.620 pares de meias do algodão ns. 7 a 8 1/2.

2.200 capotes de panno alvadio.

1.000 cobertores de lã encarnada.

400 mangueiras de lona, tecido de 13 fios, de 0^m, 073 de diametro.

Estes artigos serão entregues de prompto, á excepção dos capotes, que deverão ser o no menor prazo possivel.

Os proponentes deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sem o que não serão tomados em consideração, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 63 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo e finalmente declaração de sujeitarem-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, tendo a *Companhia Liverpool and London and Glob Insurance*, requerido a este ministerio o levantamento da caução feita para fundo de garantia da sua agencia no estado de Pernambuco, visto ter esta cessado com suas operações, deverão ser trazidas ao conhecimento deste ministerio, até ao dia 31 de julho proximo futuro, quaesquer reclamações que possam os interessados fazer a tal respeito, afim de ser dada a conveniente solução ao pedido da mesma companhia.

Directoria Geral da Industria, 23 de junho de 1893. — O director-geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

E. de Ferro Central do Brazil**CORRIDAS NO DERBY-CLUB**

De ordem da directoria, se declara para conhecimento do publico que, domingo, 9 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos, para conducção de passageiros, desde ás 10 horas da manhã, até 1 hora e 50 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens dos suburbios, desde o SU 17 até o SU 15 e SU 16 até o SU 14, pararão na plataforma do Derby-Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 7 de julho de 1893. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

ESTAÇÃO MARITIMA**Recebimento de mercadorias**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que de hoje em diante se receberá mercadorias em geral para as estações seguintes da Estrada de Ferro Leopoldina (via Porto Novo): Volta Grande, S. Luiz, Providencia, Recreio e Campo Limpo.

O recebimento de inflammaveis continuará a ser nas segundas e quintas-feiras para todas as estações da mesma estrada.

Escriptorio do trafego, 8 de julho de 1893. — *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo para o recebimento de fóros em atraso, e pagamento das licenças das casas commerciaes desta capital, cujas cobranças deviam terminar a 30 do corrente, fica prorogado até ao dia 31 de agosto proximo.

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal, 30 de junho de 1893. — *Antonio Candido do Amaral*, secretario interino.

Para conhecimento dos interessados, se faz publico que as audiencias do Sr. Dr. prefeito terão logar ás terças e sextas-feiras, do meio dia á 1 hora, no edificio da Prefeitura á rua do General Camara n. 312.

Secretaria da Prefeitura, 27 de junho de 1893. — *Antonio Candido do Amaral*, secretario interino.

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição se faz publico que, no dia 17 do corrente ao meio dia, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a reconstrução de dous trechos da muralha de sustentação da rua do Mundo Novo chacara do Dr. Eiras, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por extenso e em algarismo, bem assim a indicação de suas respectivas residencias, depositar nos cofres desta prefeitura 5 % da quantia de 8:194\$28, em que está orçada a mesma obra e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de obras, 5 de julho de 1893. — O 1º official, *Eulides Braz*.

De ordem do cidadão Dr. Director, por esta repartição, se faz publico que, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria para o arrendamento do predio n. 183 da rua D. Anna Nery, pertencente a esta prefeitura.

Directoria de obras, 5 de julho de 1893. — O 1º official, *Eulides Braz*.

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no 15 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a venda de grande quantidade de ferros velhos existente no Matadouro de Santa Cruz, onde poderão ser examinados.

Directoria da Obras, 1 de julho de 1893. — O 1º official, *Eulides Braz*.

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no dia 11 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a construção de um boeiro na rua Barão de Iguaçu, de conformidade com o orçamento e planta existentes nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por extenso e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas moradias; depositarão nos cofres desta prefeitura 5 % da quantia de 8:241\$450, em que está orçada a mesma obra, para garantia de sua proposta e assignatura do contracto e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 1 de julho de 1893. — O 1º official, *Eulides Braz*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do cidadão Dr. director desta repartição, se faz publico que, no dia 10 do corrente ao meio dia, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para construção de um pontilhão na rua da Bella Vista, na freguezia do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento e planta existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar e esclarecimentos.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade, escriptas por estenso e em algarismo, bem assim a indicação de suas respectivas residencias; depositar nos cofres desta Prefeitura 5 % da quantia de 10:444\$930, em que esta orçada a mesma obra e deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874. Directoria de Obras, 1 de julho de 1893. — O 1º officia, *Euclydes Bras.*

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiara no dia 1 de julho e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de julho de 1893. — O director, *Antonio Trovão.*

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio que foi prorogado até o dia 8 do corrente mez o prazo para a aferição dos pesos e medidas das casas de negocio da dita freguezia.

Outrosim previne-se que, findo este prazo, nao se attenderá a reclamação alguma, inpondo-se-lhes a multa de accordo com a respectiva postura.

Directoria da Aferição, 1 de julho de 1893. — O director, *Antonio Trovão.*

Parochia de Santa Rita

Aos Srs. negociantes de carnes verdes estabelecidos dentro dos limites desta parochia.

Intimo-vos que de ora avante seja exposto em cartaz á vista e bem legivel, o preço da carne verde, carneiro, porco, etc., no vosso estabelecimento só podendo ser cobrado do consumidor o preço que for estipulado pelo boletim official da prefeitura.

Intimo-vos igualmente a que, com exactidão e rigor, seja observado o seguinte;

Deverá ser mantido no vosso estabelecimento o preciso asseio, devendo aquelle ser diariamente lavado e areadas as respectivas balanças;

Não poderão estar expostas ás portas do mesmo estabelecimento, as carnes em commercio;

Não é permittida a salga das carnes em refugio, nem poderão ser as mesmas depositadas no estabelecimento depois das 4 horas da tarde;

As balanças de pesagem deverão estar suspensas cinco centimetro acima do balcão, afim de poder o comprador certificar-se da exactidão de peso pedido.

O negociante que infringir estas disposições soffrerá de 8 a 30 dias de prisão, sendo-lhe applicada a respectiva multa, cassada a licença e fechado em 24 horas o seu estabelecimento commercial.

Fiscalisação Municipal do Districto Federal, 3 de julho de 1893. — O fiscal, tenente *Deocleciano Martir.*

Freguezia do Engenho Novo

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRICTO

Faço publico que se acham recolhidos ao Publico, á praça da Republica, duas Depositos e outra castanho-clara, apprehendidas em um terreno á rua do Visconde do Bom Retiro.

Quem se julgar com direito ás mesmas queira reclamar-as no escriptorio desta fiscalisação, á praça do Engenho Novo n. 33, que, pagando a multa e mais despesas, lhes serão entregues; ao contrario serão vendidas em leilão ás portas do referido deposito, na terça-feira, 11 de julho, ás 11 horas do dia.

Fiscalisação do 2º districto do Engenho Novo, 6 de julho de 1893. — O fiscal, *Antonio de Oliveira Porto Junior.*

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRICTO

O proprietario do terreno á rua Fernandes, esquina da Propicia, fica intimado para, no prazo de 15 dias, mandar aterrar, murar e limpar a testada do mesmo terreno.

Si neste prazo não o fizer, pagará de multa 60\$, de accordo com o § 1º, tit. 3º, sec. 1ª; § 1º, tit. 3º, sec. 2ª e art. 6º, § 5º das posturas de 15 de setembro de 1892.

Fiscalisação do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 7 de julho de 1893. — O fiscal, *Antonio de Oliveira Porto Junior.*

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que no dia 24 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia, o porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, ás portas da casa da rua da Constituição n. 48, onde funciona a Camara Civil do Tribunal, terreno á rua do Curvello, onde se achava edificado o predio n. 35, pertencente ao espolio do finado Manoel José Ferreira Braga, o qual vai á praça a requerimento das legatarias — Irmandade do S. S. da Candelaria e outras, afim de facilitar a divisão entre as mesmas, avaliados em 1:000\$, cuja avaliação póde ser vista no cartorio do escriptorio Cabral Velho, á mesma rua. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa desta capital e affixado um pelo porteiro do auditorio no logar do costume, de que passará certidão. Dado e passado nesta capital, a 3 de julho de 1893. Eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi. — *Jorge de Azevedo Segurado.*

PARTE COMMERCIAL

Rio, 7

Cambio

O mercado abriu nas mesmas condições com que se fechou hontem. O London & River Plate Bank sustentou a taxa de 10 7/8 d. contra caixa matriz, e os outros bancos officialmente a de 10 3/4 d., constando transações, de manhã, em letras bancarias a 10 13/16 d., e mais tarde a 10 7/8 d. contra banqueiros, e esta regulou para negocio quando o mercado fechou.

O papel particular foi sempre procurado. As pequenas transações foram realizadas a 10 15/16 a 31/32 d.; em papel repassado constou negocio a 10 7/8 e 10 15/16 d.

O movimento do dia foi muito pequeno aos extremos supra, e o mercado ficou ainda sustentando com pouco dinheiro e falta de letras particulares, havendo tomadores para estas a 10 15/16 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	10 3/4 a 10 7/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco	876 a 887 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por	1\$082 a 1\$095, a 90 d/v.
Marco,	887 a 892 rs., a 3 d/v.
Italia, por lira....	422 %, a 3 d/v.
Portugal.....	
Nova York, por	
dollar.....	4\$024 a 4\$705, a vista.

Cotações Officiaes

Apolices

Apolices gerases de 1:000\$, 5 %	1:008\$000
Ditas miudas, idem.....	ao par
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %.....	1:110\$000

Bancos

Banco da Republica, 1ª serie...	137\$000
Dito do Commercio, 1ª serie....	228\$000
Dito Constructor.....	19\$500

Companhias

Comp. Jardim Botânico.....	160\$000
Dita Obras Publicas.....	17\$000
Dita Transporte de Café e Mercadorias.....	81\$000
Dita União Industrial S. Sebastião, int.....	8\$000
Dita Geral Commercio e Industria, 3%.....	1\$900
Dita Progresso Industrial de Carandahy, 25 %.....	10\$000

Debentures

Debs. Leopoldina, 4 %.....	20\$500
Ditos Tecidos Alliança.....	202\$000

Letras

Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	45\$000
Capital Federal, 7 de julho de 1893. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.	

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 5 de julho de 1893 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

		Desde 1 de mes
Café.....	258.171	1.427.216 kilogs.
Carvão vegetal.	28.600	177.170 >
Couros secos e salgados.....	66.950	219.080 >
Fumo.....	2.180	26.750 >
Queijos.....	4.300	49.770 >
Toucinho.....	10.200	45.650 >
Diversas.....	26.280	83.140 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Compahia Tanoaria Fluminense

ACTA DA 2ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E RELATORIO DA DIRECTORIA, ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DE UM DIRECTOR DA S. A. TANOARIA FLUMINENSE, QUE TEVE LOGAR EM 1 DE MAIO DE 1893

No dia acima referido, á 1 hora da tarde, reunidos, na sala do escriptorio da Tanoaria Fluminense, 41 Srs. accionistas, representando 3.745 acções, o Sr. presidente da companhia abre a sessão e indica para presidir a o Sr. João Carlos Muratori, o que é approved pelos Srs accionistas.

Assumindo a presidência, o Sr. Muratori declarou que agradecia a honrosa incumbência que acabava de lhe ser conferida, e convida para secretários os Srs. Francisco de Oliveira Silva Gerber e Antonio Fernandes Guimarães com aprovação da assembleia.

Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a convocação desta assembleia é, conforme o annuncio feito nos jornaes e impresso no relatorio, para apresentação das contas e relatorio da directoria, eleição do conselho fiscal e de um director, e propõe dispensa da leitura do relatorio, visto ter sido impresso e publicado, o que é approvedo.

O Sr. presidente declara ainda que acham-se sobre a mesa dous pareceres do conselho fiscal, um assignado pelos Srs. Antonio Francisco de Azeredo Silva e José Maria de Mattos Caminha e o outro pelo Sr. Bernardo Pinto Ferreira, os quaes foram lidos pelo Sr. secretario e são do teor seguinte:

«Cumprindo a lei e os estatutos, vem o conselho fiscal emitir seu parecer sobre as contas da directoria e relativas ao anno de 1892. Examinou toda a escripturação feita com toda a clareza e reconheceu os respectivos saldos de caixa. Também verificou a diminuição da despesa, comparando, a que se fez em 1891 com a realisada em 1892 e, cuja diminuição se nota especialmente nas verbas — Honorarios da directoria — menos 9:520\$, do que no anno anterior — ros e descontos — menos 4:215\$741 — despesas geraes — menos 2:346\$007 — Honorarios do conselho fiscal — menos 2:640\$, o que tudo importa em 18:721\$748, naquellas principaes verbas, além da de alugueis 763\$791 e outras.

Assim verçeis que o anno de 1891 custou-nos 203:014\$328 e o de 1892 152:353\$923, embora a diminuição na verba ordenados de operarios em 1891 121:239\$302, e em 1892 de 87:852\$744, ou menos 33:386\$558, isso pelo facto de menores rendas, que em 1891 atingiram a 666:003\$604 e em 1892 a 430:886\$970, sendo os lucros comparativamente das duas importancias mais vantajosos no anno ora findo.

A administração em seu minucioso relatorio historia todos os actos e operações por ella praticados, apresentando-vos todas as verbas, valores e importancia dos inventarios das fazendas dos dous semestres e demonstra a amortisação do passivo da companhia em igual periodo o que montou a 47:129\$918, e acompanhado dos dous balanços semestrais e os demonstrativos da conta de lucros e perdas, em cada um dos semestres.

Por fallecimento do director-secretario, o Sr. João Alves Dias e indicação do director-presidente, foi escolhido para preencher aquella vaga, interinamente, o accionista Sr. Simão Pereira da Silva, com aprovação dos dous membros deste conselho e cuja vaga tendes de definitivamente resolver.

Reconheceu o conselho fiscal o auxilio que a administração tem prestado a companhia com seu zelo e tino, além de coadjuval-a do seu bolso particular e assim julga que é ella digna de vossa confiança.

Concluindo, propõe: que sejam approvados todos os actos e operações feitos pela directoria até 31 de dezembro de 1892, dando-se como boas todas as contas inherentes ao mandato.

Rio, 25 de março de 1893. — Antonio Francisco de Azeredo Silva. — José Maria de Mattos Caminha.

Não me conformando com a exposição feita pela directoria em seu relatorio, deixo de opinar para que sejam approvadas as contas apresentadas, o que se fará depois de um minucioso exame do estado da nossa companhia, para cujo exame proponho que a assembleia eleja uma comissão composta de tres accionistas para proceder ao referido exame, pois que a nossa companhia tem elementos para progredir e no entanto que o seu estado cada vez se torna mais precario; portanto, preciso se torna saber qual a causa.

Noto ainda irregularidades na sua administração que não tem cumprido com o que determina os estatutos.

É este o meu parecer. Rio, 18 de abril de 1893, Bernardo Pinto Ferreira, membro do conselho fiscal.

O Sr. presidente submete á discussão os dous pareceres. O Sr. presidente da companhia pede a palavra e declara que, tendo o Sr. Bernardo Pinto Ferreira, membro do conselho fiscal, divergido da opinião dos dous membros companheiros, opinando para que não sejam approvadas as contas da administração do anno de 1892; 1º, por não se conformar com o relatorio das operações feitas no dito anno; 2º, porque, tendo a directoria em mãos uma empresa viavel e em condições de prosperar, a levou ao estado precario em que se acha; 3º, porque commetteu ella irregularidades não cumprindo os estatutos; pediu o mesmo Sr. presidente da companhia a mesa para que convidasse o referido Sr. Bernardo Pinto Ferreira a fim de indicar os factos, irregularidades, ou fraudes, visto que no seu parecer não o tinha feito de accordo com a lei, protestando o mesmo Sr. presidente, depois de dadas as explicações, usar da palavra para qualquer contestação.

O Sr. presidente da mesa convida o membro do conselho fiscal divergente a dar as explicações exigidas pelo presidente da companhia.

Em seguida o Sr. Bernardo Pinto Ferreira, usando da palavra, diz, que o relatorio que se acha publicado não é o que lhe foi apresentado e faz accusações á directoria no sentido de não ter preenchido o lugar de director thesoureiro, o Sr. Pedro da Silva Carvalho, que esteve na Europa mais de tres mezes, sustentando que a vaga deu-se de accordo com o art. 11 dos estatutos e que nos termos d'elle devia ser convocada uma assembleia extraordinaria para eleição de dous directores, visto a nova vaga quiz-se deu pela morte de um director, e concluiu fazendo outras considerações sobre o caixa da companhia, que disse ficar por perto de setecentos mil réis mensaes.

Logo em seguida, usando da palavra, que lhe é concedida, contesta o Sr. presidente da companhia, afirmando com toda a energia, que o relatorio publicado e impresso é realmente o mesmo que se acha em original sobre a mesa, que é esse o proprio que ficou no escriptorio da companhia á disposição dos Srs. accionistas, que este mesmo original esteve, antes de serem apreciadas as contas, em mãos do Sr. Antonio Francisco de Azeredo Silva, relator da comissão fiscal, infelizmente ausente por grave molestia que o conserva de cama, e depois de lido aquelle original e entregue á directoria foi novamente dado ao Sr. José Maria de Mattos Caminha que recebeu e dous dias depois o devolveu, sendo posteriormente entregue ao Sr. Bernardo Pinto Ferreira, fiscal divergente, que não pôde contestar a sua affirmativa conscienciosamente, porque pelo que se deprehende da sua declaração, é que não leu o relatorio entregue que é o mesmo que se acha publicado pela imprensa; quanto á segunda allegação do membro divergente de que a administração levou a companhia ao estado precario, diz o Sr. presidente da companhia que não pôde ser maior a injustiça, pois não é crível que uma administração que recebe um passivo oneroso do balanço de 31 de dezembro de 1891, que amortiza 47:000\$ e tanto de sua divida fluctuante, com os lucros naturaes da companhia, adiantando-lhe no decorrer do anno 35:000\$ e tanto de seu bolso particular para auxilio da amortisação da divida, pagamentos ao pessoal sempre em dia e os imprescindiveis para o bom andamento do negocio, seja capaz de querer levar uma empresa ao estado precario fazendo adiantamentos e os maiores sacrificios.

Faz sentir á assembleia que a companhia nesta data tem os seus armazens com bastantes mercadorias e que apenas deve 17:000\$, ou menos 25:000\$ do que devia em 31 de dezembro de 1892, ou 42:000\$, que é o que figura no passivo desta data, achando-se as fazendas em poder da companhia quasi que totalmente pagas.

Assim acredita o mesmo Sr. presidente que a companhia não se acha em estado precario, ao contrario, nas melhores condições de viabilidade, o que de certo contraria aquellos que não querem que ella progreda.

Quanto á terceira allegação do membro divergente diz o Sr. presidente que a irregularidade arguida cabe pela base:

1º, porque relativamente a ausencia do director thesoureiro não se deu vaga pelo facto de ter obtido licença da administração, não se ausentando fora da sede sem permissão; que esta licença foi dada sem honorarios para o mesmo director, e que assim não houve prejuizo para a companhia, não sendo irregular assim o procedimento da administração, que precisando de uma caixa para os pagamentos e recebimentos, convidou o Sr. Simão Pereira da Silva, actual director, e que na data da licença era auxiliar da companhia, convencionando dar-lhe a quantia de 150\$ mensaes o que é modicissimo para uma caixa que comporta um movimento de 30:000\$ a 40:000\$ mensaes, pois um empregado especial custaria, o dobro ou mais.

Concluindo o mesmo Sr. presidente diz que nem uma só das allegações do membro divergente ficou de pé e assim confia que a assembleia resolverá como for de justiça.

Pede a palavra o Sr. Francisco José Gomes Valente que declara que á vista das explicações dadas pelo Sr. presidente da companhia deve a assembleia ficar satisfeita com a sua exposição e assim pede a votação dos pareceres.

Pedindo em seguida a palavra o accionista Sr. Patricio Ignacio de Loreda e obtendo-a, allega que a discussão não pode ser encerrada, pois quem tem estado com a palavra tem sido meramente o Sr. director presidente, procurando por toda forma demonstrar o membro do conselho fiscal divergente, evitando o exame de escripta pedido por este membro do conselho fiscal e levando ao ridiculo o digno contrario, e portanto pede aos Srs. accionistas que não se deixem illudir e, para procederem com todo criterio e justiça, acha que não se deve dispensar o exame de escripta e devassa em todos os documentos concernentes á mesma.

Seguindo com a palavra o Sr. João Vieira Nunes, representante do accionista Sr. Francisco Antonio da Fonseca, foi por elle dito que para a directoria poder lavar-se em agua de rosas e justificar-se das accusações feitas a ella, é necessario o exame de escripta; por isso propõe que seja nomeada uma comissão de tres accionistas para o exame da mesma escripta, a fim de que a assembleia possa fazer justiça a quem tiver.

Posto em seguida a votos o primeiro parecer do conselho fiscal pelo Sr. presidente da mesa, é o mesmo reprovado pela assembleia; o mesmo Sr. presidente põe em seguida a votos o segundo parecer, assignado pelo membro do conselho fiscal divergente, o qual é acceto.

A' vista disto, pede a palavra o Sr. director presidente da companhia e declara que por si e seus companheiros exoneram-se dos cargos de directores da companhia, compromettendo-se a não abandonarem os cargos de que se exoneraram até estar eleita a nova directoria.

Pede a palavra o accionista Antonio Martins Marinhos & Comp., por seu representante o Sr. José Martins Pollo, o qual declara que, á vista dos dous pareceres divergentes, não pôde a assembleia tomar conhecimento das contas sem previo exame de terceiros, e, assim, é sua opinião a nomeação de uma comissão para o referido exame e estado da companhia, e neste sentido entrega uma proposta nestes termos:

«Propomos que sejam adiados os trabalhos da presente assembleia até que seja emitido parecer sobre o estado da companhia por uma comissão de tres accionistas que serão já nomeados.

Rio, 1 de Maio de 1893. — Antonio Martins Marinhos & Comp. »

Logo em seguida, submettida a proposta á discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, posta a votos, foi approvada.

O Sr. Barão de Saramenha, como representante do accionista Banco de Minas Geraes, envia á mesa a seguinte proposta que é lida: proponho para fazerem parte da commissão de exame de contas da companhia — Tanoaria Fluminense — aos Srs. José Martins Pollo, Manoel José da Graça Teixeira, José Teixeira de Magalhães Leite, B. de Sarumanha.

Posta a votos é a approvada.

O Sr. presidente da assembléa declara que dependendo a approvação das contas do parecer da commissão de syndicança e carecendo ella necessariamente de alguns dias para dar o resultado do seu trabalho, suspendia a sessão temporariamente até que em assembléa, em continuação desta e por nova convocação, tomem os Srs. accionistas conhecimento do mesmo parecer.

E sendo, 3 1/4 horas da tarde o Sr. presidente suspendeu a sessão e mandou lavrar a presente acta, que é subscripta pelos abaixo assignados.

Declaramos em tempo, que o parecer do membro do conselho fiscal divergente foi posto somente em discussão pelo Sr. presidente da mesa e não acceito como se achia declarado acima.

Quanto a exoneração da directoria, declarou mais o Sr. director presidente que a directoria considerava-se desde já exonerada, qualquer que fosse o resultado da commissão de exame da escripta.—*João Carlos Muratori*, presidente.—*Francisco de Oliveira Silva Gerber*, secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM CONTINUAÇÃO A' SESSÃO REALISADA NO DIA 1 DE MAIO DE 1893.

Aos oito dias do mez de junho de 1893, pelas 12 horas e 45 minutos da tarde no escriptorio da Companhia Tanoaria Fluminense, rua do Conselheiro Saraiva n. 19, tendo comparecido, além dos accionistas inscriptos no livro de presenças no primeiro dia de sessão, mais cinco, representando 160 acções, pelo o Sr. presidente João Carlos Muratori foi aberta a sessão da assembléa geral ordinaria em continuação á realisada no dia 1 de maio do mesmo anno.

Lida a acta da sessão anterior foi unanimemente approvada. O Sr. presidente declara que se acha sobre a mesa acompanhado de vinte annexos o relatorio da commissão nomeada no primeiro dia de sessão, e convida o Sr. José Martins Pollo, como relator, a fazer a respectiva leitura.

O Sr. Pollo, annuindo ao convite feito, procede á leitura do extenso relatorio da commissão em que esta desenvolve e analisa cada uma das contas constitutivas do balanço, levantado em 31 de dezembro de 1892, junto ao relatorio da directoria, indicando francamente os lançamentos que, a seu ver, não foram regularmente feitos.

Impugna principalmente a forma porque foram calculadas as porcentagens cobradas pela directoria em virtude da deliberação tomada na assembléa geral de 15 de julho de 1892, notando que não recalhram ellas sobre lucros liquidos, e sim sobre quantias muito superiores ás importancias destes. Termina pedindo aos Srs. accionistas que resolvam sobre o assumpto como julgarem mais conveniente aos seus interesses e providenciem de modo a que para o futuro possa a companhia, cujos elementos de vida são importantissimos, entrar em uma nova epocha de prosperidade, como aliás será facil, desde que á sua administração presida a maior prudencia e indispensavel zelo.

Posto em discussão o referido relatorio pedo a palavra o presidente da directoria o Sr. Antonio Gonçalves da Cunha Bastos e faz diversas considerações no sentido de justificar os actos e irregularidades notados pela commissão, respondendo-lhe os Srs. commendadores Manoel José da Graça Teixeira e José Martins Pollo sustentando as conclusões do relatorio.

O Sr. Francisco de Oliveira Silva Gerber, apresenta e lê a seguinte proposta:

« O abaixo assignado em face do relatorio apresentado pela commissão nomeada em 1 de maio proximo passado nesta assembléa, sobre as contas da administração da Companhia Tanoaria Fluminense relativas ao anno de 1892, propõe que se faça a eleição da directoria, e que esta nova directoria fique autorizada a receber directamente dos ex-directores as quantias que indevidamente foram creditadas nas suas contas a qualquer titulo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893.—*Francisco de Oliveira Silva Gerber*. »

Pelo Sr. presidente é sujeita á discussão a mencionada proposta continuando a do relatorio.

O Sr. commendador Graça Teixeira depois de ligeiras considerações propõe que seja encerrada a discussão e que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria, visto a insignificancia da differença encontrada pela commissão de exame.

Ninguém mais pedindo a palavra são approvados unanimemente, o relatorio da commissão, e por maioria a proposta do Sr. commendador Graça Teixeira contra a opinião do Sr. Bernardo Pinto Ferreira e contra o voto do Sr. commendador João Alves da Silva e Sá que pede seja consignado na acta, que elle não concorreu para serem approvados os actos irregulares da directoria

Em seguida procede-se em escrutinio secreto á eleição dos directores, em substituição dos resignatarios, e do conselho fiscal, sendo eleitos e aclamados os seguintes cavalheiros mais votados:

Para directores:

José Martins Pollo	186 votos.
Jovino Francisco de Mello Tavares	186 »
Tristão Ramos da Silva	172 »

Para o conselho fiscal:

Membros effectivos:

Bernardo Pinto Ferreira	129 »
Commandador Manoel José da Graça Teixeira	129 »
João Ernesto Pires	129 »

Membros supplentes:

Francisco José Gomes Valente ...	129 »
Manoel Alves Castilho	129 »
Antonio da Costo Miranda	129 »

O Sr. presidente encerrando os trabalhos, manda lavrar a presente acta que, sob proposta do accionista Patricio Ignacio de Lored, assignam, conjuntamente com a mesa e por delegação de todos os accionistas presentes, os Srs. José Teixeira de Magalhães Leite e Sá, Pinto & Cantinho, constituidos para tal fim.—*João Carlos Muratori*, presidente.—*Francisco de Oliveira Silva Gerber*, 1º secretario.—*José Teixeira de Magalhães Leite e Sá*. —*Pinto & Cantinho*

Companhia Vinicola Internacional

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 5 DE JULHO DE 1893

A's 2 horas da tarde do dia 5 de julho de 1893, no salão do 2º andar do prédio n. 35 da rua Primeiro de Março, presentes os Srs. accionistas constantes do livro de presença, representando 3.250 acções, o Sr. presidente declara haver numero sufficiente e abre a sessão de assembléa geral extraordinaria da Companhia Vinicola Internacional, propondo para dirigi-la o Ex. Sr. Dr. Honorio Ribeiro, representante do accionista Banco de Credito Real do Brazil, como liquidante da carteira commercial deste estabelecimento.

Approvada unanimemente a indicação, S. Ex. assume a presidencia, convidando para secretarios os Exms. Srs. commendador Léo de Affonseca e Antonio Joaquim Monteiro Chaves.

O Sr. presidente manda proceder á leitura da proposta, que motivou, nos termos do annuncio publicado, a convocação da assembléa

geral extraordinaria, a qual é do teor seguinte:

« O abaixo assignado propõe-se a comprar, si for deliberação da assembléa geral de accionistas, todas as acções da Companhia Vinicola Internacional, com sede nesta praça, pela quantia de 131:250\$ (cento e trinta e um contos duzentos e cincoenta mil réis), ou á razão de 35\$ (trinta e cinco mil réis) por acção; ficando com todos os direitos e obrigações conferidos á dita companhia na sua installação, bem como com todo o direito ao activo e passivo do balanço fechado a 31 de dezembro de 1892.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1893.—*Antonio Joaquim Mourão*.

Submettida á discussão e ninguém pedindo a palavra, é approvada por unanimidade.

Em seguida, o accionista -Sr. Angelo F. Monteiro manda á mesa a proposta que adeante se traslada e foi lida pelo Sr. secretario:

« Tendo sido resolvida a liquidação da companhia pela acceitação da proposta do Sr. Antonio Joaquim Mourão, a assembléa geral extraordinaria nomear e constitue liquidantes o Banco de Credito Real do Brazil e o Sr. Antonio Joaquim Monteiro Chaves, com plenos poderes quantos em direito requeridos e como si aqui fosse cada um expresso, para o effeito de ultimarem a mesma liquidação, vendendo o activo, recebendo a sua importancia e dando escriptura e quitação, rateando depois pelos accionistas o saldo apurado. »

Sendo approvada unanimemente, foram proclamados liquidantes o Banco de Credito Real do Brazil e o Sr. Antonio Joaquim Monteiro Chaves.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 3/4 horas da tarde.

Redigida a acta, é lida pelo Sr. secretario, approvada por unanimidade e assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1893.—*Honorio Ribeiro*, presidente.—*Léo de Affonseca*, secretario da assembléa.—*Antonio Joaquim Monteiro Chaves*, secretario.—*Barão do Monte Castello*, por procuração do Conde de Alto Mearim.—*Angelo Ferreira Monteiro*.—*Aurelio Ferreira dos Santos*.—*Antonio Joaquim Mourão*.—Por procuração do Visconde Faro e Oliveira. *B. Peres da Silva*.

N. 2.093 — Certificado que foi archivada hoje nesta repartição, sob n.2.093, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Vinicola Internacional, realisada no dia 5 do corrente, na qual foi resolvida a sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de julho de 1893.—O official maior, *Manoel do Nascimento Silva*.

Estavam colladas duas estampilhas, no valor de 5\$500, e ao lado o carimbo da Junta.

ANNUNCIOS

Companhia Commercial Industrial de Generos Alimenticios

EM LIQUIDAÇÃO

A commissão liquidante convida pela segunda vez os Srs. accionistas quites desta companhia para uma reunião no dia 8 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, á rua da Alfandega n. 117, afim de serem prestados as respectivas contas e mais actos da commissão liquidante, visto não se ter effectuado a primeira assembléa convocada para hoje.

Capital Federal, 30 de junho de 1893.—Commissão liquidante, *Francisco Ferreira da Varzea*.—*José Silveira Netto*. (.